



Jornalistas da Independência

Autores: Amanda Peruchi e
Jean Marcel Carvalho França
2022

**Bicentenário
da Independência**

GAZETA DO POVO

ÍNDICE

Introdução.

José Clemente Pereira e o “Dia do Fico”

Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense

Joaquim Gonçalves Ledo, um articulador da
Independência

João Soares Lisboa, a voz de um liberal

Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, o
patriota

O Conselho de Procuradores, a Constituinte
e a Independência

Frei Sampaio, o político do púlpito

D. Pedro e a conquista da opinião pública



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Atenta à importância de comemorar e discutir o aniversário de dois séculos da *Independência do Brasil*, um marco fundador da nacionalidade, a *Gazeta do Povo* publicou, ao longo de 2022, uma série de oito artigos, agora reunidos neste e-book, escolhidos entre as dezenas de reflexões políticas impressas nos vinte periódicos editados no país ao longo de 1822. Os ensaios publicados, todos assinados por destacados atores políticos do período, inclusive pelo próprio Príncipe Regente, tiveram um significativo impacto sobre a opinião pública nascente e, indiretamente, sobre os rumos do processo de Independência.

Em linhas gerais, são escritos que dão a conhecer não somente como a ideia de separação de Portugal, que a princípio não era tão óbvia e nem popular, ganhou as ruas do país e a atenção de grande parte da população, mas também de que modo, gradativamente, três personagens, até então desconhecidas por aqui, tornaram-se familiares à so-

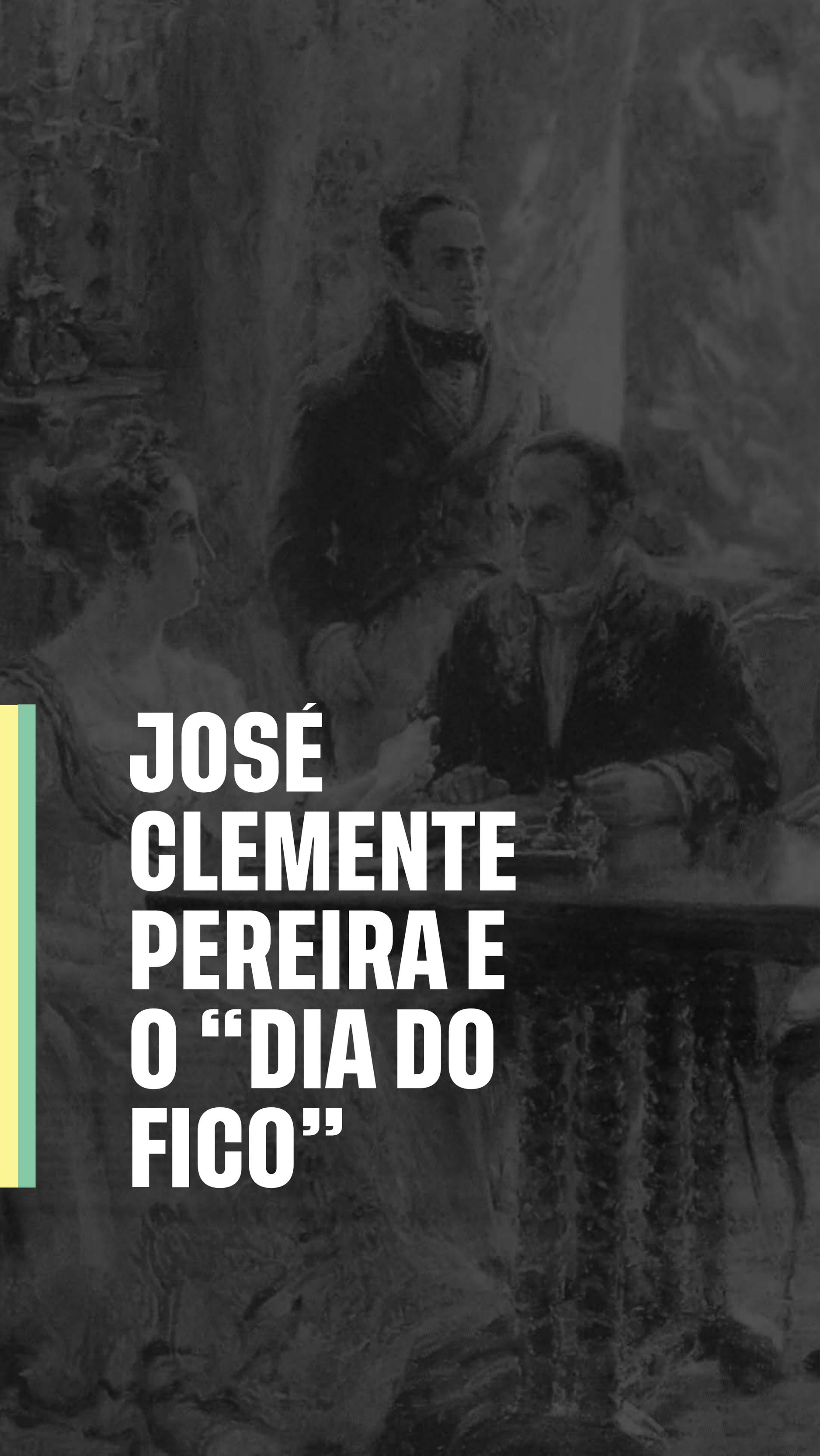
[voltar para o índice](#)

cidade brasileira: a imprensa, a opinião pública e os jornalistas – os hoje denominados “formadores de opinião”. Ainda que a imprensa estivesse dando os seus passos iniciais – o primeiro periódico impresso no Brasil data de 1808 –, a opinião pública não passasse de um mero esboço e os jornalistas se confundissem com os políticos, esse trio teve um papel sobremodo importante ao conquistar para D. Pedro e para a denominada “causa do Brasil” as atenções e as simpatias de uma população majoritariamente iletrada, de composição variada e distribuída por um imenso território.

Talvez por isso, não se possa dizer sobre a proclamação da Independência aquilo que Aristides Lobo afirmou, em 18 de novembro de 1889, acerca do advento da república no Brasil: “O povo assistiu aquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada”.¹

¹ LOBO, Aristides. Cartas do Rio. Diário Popular. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1889.

[voltar para o índice](#)



**JOSÉ
CLEMENTE
PEREIRA E
O “DIA DO
FICO”**

JOSÉ CLEMENTE PEREIRA E O “DIA DO FIGO”

José Clemente Pereira nasceu na vila de Trancoso (Portugal), em 17 de fevereiro de 1787, e faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em 10 de março de 1854. O português veio para o Brasil em 1815, após integrar o Corpo Voluntário Acadêmico da Universidade de Coimbra, organizado por José Bonifácio de Andrada e Silva para lutar contra as tropas francesas de Napoleão. Formado em Direito em Coimbra, atuou alguns anos como advogado no Brasil, mas logo foi nomeado por D. João VI para ocupar o cargo de juiz de fora na Vila Real da Praia Grande (atual Niterói). Em 1821, assumiu a presidência do Senado da Câmara da cidade do Rio de Janeiro. Aí, Clemente Pereira encabeçou um movimento patriótico brasileiro contrário à exigência das Cortes Portuguesas, que determinavam o retorno do Príncipe Regente para Portugal.

Tal movimento, como o leitor poderá constatar, defendia que somente com D. Pedro no trono e uma monarquia constitucional o Brasil não mergulha-

[voltar para o índice](#)

ria na anarquia ou não perderia o *status* alcançado em 1815 – quando se criou o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. O escrito que se segue foi lido diante de D. Pedro, na sessão solene da câmara municipal de 9 de janeiro de 1822, depois de Clemente Pereira ter entregado ao Príncipe Regente a manifestação pelo “Fico” dos cariocas, manifestação redigida pelo conhecido sermonista frei Francisco de Santa Teresa Jesus Sampaio.

Fala que o Juiz de Fora desta cidade, José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Câmara, dirigiu à Sua Alteza Real no ato em que este apresentou ao mesmo Senhor as representações do Povo da mesma cidade.²

Senhor, a saída de Vossa Alteza Real dos estados do Brasil será o fatal decreto que sanciona a independência deste Reino! Exige, portanto, a salvação da pátria, que Vossa Alteza Real suspenda a sua ida, até nova determinação do soberano congresso.³

² 2º Suplemento ao número 7 da Gazeta do Rio Janeiro, de 15 de janeiro de 1822. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, n. 7, p. 42-43, 15 jan. 1822.

[voltar para o índice](#)

Tal é, Senhor, a importante verdade que o Senado da Câmara desta cidade, impelido pela vontade do povo que representa, tem a honra de vir apresentar à muita alta consideração de Vossa Alteza Real; cumpre demonstrá-la.

O Brasil, que em 1808 viu nascer nos vastos horizontes do Novo Mundo a primeira aurora da sua liberdade; o Brasil, que em 1815 obteve a carta da sua emancipação política, preciosa dádiva de um rei benigno; o Brasil, finalmente, que em 1821, unido à mãe pátria, filho tão valente como fiel, quebrou com ela os ferros do proscrito despotismo, recorda sempre com horror os dias da sua escravidão recém passada. Teme perder a liberdade mal segura, que tem principiado a gostar e receia que um futuro envenenado o precipite no estado antigo de suas desgraças.

É filho daquela recordação odiosa, daquele temor e deste receio, o veneno que a opinião pública se apressou a lançar na carta de Lei do 1º de outubro

³ Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, instaladas em 24 de janeiro de 1821.

[voltar para o índice](#)

de 1821, porque se lhe antojou que o novo sistema de governos de juntas provisórias, com generais das armas independentes delas, sujeitos ao governo do Reino, a este só responsáveis e às Cortes, tende a dividir o Brasil e a desarmá-lo, para o reduzir ao antigo estado de colônia, que só vis escravos podem tolerar, e nunca um povo livre, que se pugna pôr o ser, nenhuma força existe capaz de o suplantar.

É filho das mesmas causas o veneno que a opinião pública derramou sobre a carta de Lei do mesmo dia, mês e ano, que decretou a saída de Vossa Alteza Real; porque entendeu que este decreto tem por vistas roubar ao Brasil o centro da sua unidade e política, única garantia da sua liberdade e ventura.

São filhos das mesmas causas o dissabor e o descontentamento com que o povo constitucional e fiel ouviu a moção da extinção dos tribunais deste Reino; porque desconfiou que Portugal aspira a reedificar o império da sua superioridade antiga, impondo-lhe a dura lei da dependência e arrogando-

[voltar para o índice](#)

-se todas as prerrogativas de mãe, como se durasse ainda o tempo da sua curatela extinta; sem se lembrar que este filho, emancipado já, não pode ser privado com justiça da posse de direitos e prerrogativas que por legítima partilha lhe pertencem.

São filhos das mesmas causas o reparo e o susto com que o desconfiado *brasileiro* viu que no soberano congresso se principiaram a determinar negócios do *Brasil* sem que estivessem reunidos todos os seus deputados, contra a declaração solene do mesmo soberano congresso, tantas vezes ouvida com exaltado aplauso do *povo brasileiro*; porque julgou acabada de uma vez a consideração até então politicamente usada com esta importante parte da monarquia.

Tal é, Senhor, o grito da opinião pública nesta província. Corramos a vista ligeiramente sobre as outras; o que se pode esperar da sua conduta?

Pernambuco, guardando as matérias primas da independência que proclamou um dia ⁴ malograda por imatura, mas não extinta, quem duvida que a

[voltar para o índice](#)

levantará de novo, se um centro próximo de união política a não prender?

Minas principiou por atribuir-se um poder deliberativo, que tem por fim examinar os decretos das Cortes Soberanas e negar obediência àqueles que julgar opostos aos seus interesses; já deu acessos militares; trata de alterar a lei dos dízimos; tem entrado, segundo dizem, no projeto de cunhar moeda. E o que mais faria uma província que se tivesse proclamado independente?

São Paulo sobejamente manifestou os sentimentos livres que possui nas políticas instruções que ditou aos seus ilustres deputados. Ela aí corre a expressá-los mais positivamente pela voz de uma deputação que se apressa em apresentar a V. A. R. uma representação igual à deste Povo!

O *Rio Grande de São Pedro do Sul* vai significar a V. A. R. que vive possuído de sentimentos idênticos pelo protesto desse honrado cidadão que vedes incorporado a nós!

⁴ Revolução Pernambucana, em 1817.

[voltar para o índice](#)

Ah! Senhor, e será possível que estas verdades, sendo tão públicas, estejam fora do conhecimento de V. A. R.? Será possível que V. A. R. ignore que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e ali em muitas das províncias do Brasil, para não dizer em todas elas? Acaso os cabeças que intervieram na explosão de 1817 expiraram já? E se existem e são espíritos fortes e poderosos, como se crê que tenham mudado de opinião? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz uma fama pública, ao parecer segura, que nesta cidade mesma um ramo deste partido reverdeceu com a esperança da saída de V. A. R., que fez tentativas para crescer e ganhar forças, e que só desanimou à vista da opinião dominante, de que V. A. R. se deve demorar aqui para sustentar a união da Pátria?

Não é notório e constante que vasos de guerra estrangeiros visitam, em número que se faz notável, todos os Portos do Brasil? E não se diz que grande parte desses pertence a uma nação livre, que protege aquele partido, e que outros são observadores vigilantes de nações empreendedoras?

[voltar para o índice](#)

Não foi, finalmente, quando preparavam a sua constituição política, que a *Polônia* se viu talada pelas armas dos êmulos da sua futura glória e a *Espanha*, por falta de política, perdeu a riqueza das suas Américas?

E se de tudo é resultado certo, a Pátria está em perigo!!! Qual será o remédio também achado que a salve? A opinião pública, essa rainha do mundo poderosa, que todos os negócios políticos governa com acerto, o ensina.

Dê-se ao Brasil um centro próximo de união e atividade, dê-lhe uma parte do corpo legislativo e um ramo do poder executivo, com poderes competentes, amplos, fortes e liberais, e tão bem ordenados que, formando um só corpo legislativo e um só poder executivo, só umas Cortes e só um Rei, possa *Portugal* e o *Brasil* fazer sempre uma família irmã, um só povo, uma só nação e um só império. E não oferecem os governos liberais da Europa exemplos semelhantes? Não é por este sistema divino que a *Inglaterra* conserva unida a si a sua *Irlanda*?

[voltar para o índice](#)

Mas enquanto não chega este remédio tão desejado como necessário, exige a salvação da Pátria que V. A. R. viva no Brasil para o conservar unido a *Portugal*. Ah! Senhor, se V. A. R. nos deixa, a desunião é certa. O partido da independência, que não dorme, levantará o seu império; e em tal desgraça, oh!, que horrores de sangue, que terrível cena aos olhos de todos se levanta!

Demorai-vos, Senhor, entre nós, até dar tempo que o soberano congresso seja informado do último estado das coisas neste Reino e da opinião que nele reina. Dai tempo para que receba as representações humildes deste povo constitucional e fiel, unidas às das mais províncias. Dai tempo para que todas corram para este centro de unidade; que, se elas vierem, a pátria será salva, aliás, sempre estará em perigo. Dai afago aos votos dos seus filhos do Brasil.

Façamos justiça à sua boa-fé e veremos que as cartas de Lei do 1º de outubro de 1821, que a tantas desconfianças têm dado causa, foram ditadas so-

[voltar para o índice](#)

bre o estado da opinião que a este tempo dominava neste Reino. Quase todas as províncias declararam muito positivamente que nada queriam do governo do *Rio de Janeiro* e que só reconheciam o de *Lisboa*. V. A. R. o sabe, e V. A. R. mesmo foi obrigado a escrever para lá, que não podia conservar-se aqui por falta de representação política, mais limitada que a de qualquer capitão general do governo antigo. Apareceram, além disto, nesta cidade, dias aziagos! Correram vozes envenenadoras, que nem a pureza da conduta de V. A. R., a todas as luzes conhecidamente constitucional, perdoaram. Desejou-se (sou homem de verdade, ei de dizê-lo), desejou-se aqui e escreveu-se para lá que V. A. R. saísse do Brasil.

Dado esses fatos, que são positivos e indubitáveis, que outra ideia se podia então apresentar ao soberano congresso que não fosse a de mandar retirar do Brasil a augusta pessoa de V. A. R.?

Mas hoje, que a opinião dominante tem mudado e tem principiado a manifestar-se com sentimentos

[voltar para o índice](#)

que os verdadeiros políticos possuíram sempre; hoje que todos querem o governo de V. A. R. como remédio único de salvação contra os partidos da independência; hoje que se tem descoberto que aquelas declarações ou nasceram de cálculos precipitados, filhos da ocasião e do ódio necessário que todas as Províncias tinham ao Governo do *Rio de Janeiro* pelos males que de cá lhes foram, ou tiveram talvez por verdadeiro fim abrir os primeiros passos para uma premeditada independência absoluta; hoje, finalmente, que todas vão caminhando para ela, mais ou menos, é sem dúvida de esperar que o soberano congresso, que só quer a salvação da Pátria, conceda sem hesitar, aos honrados *brasileiros*, o remédio de um centro próximo de unidade e atividade que com justiça lhe requerem.

E como se poderá negar ao Brasil tão justa pretensão? Se *Portugal* acaba de manifestar aos soberanos e povos da Europa que, entre as ponderosas e justificadas causas que produziram os memoráveis acontecimentos que ali tiveram lu-

[voltar para o índice](#)

gar nos regeneradores dias 24 de agosto e 15 de setembro de 1820,⁵ foi principal a da orfandade em que se achava pela ausência de Sua Majestade, o Senhor Rei *D. João VI*, por ser conhecida por todos a impossibilidade de pôr em marcha regular os negócios públicos e particulares da monarquia, achando-se colocado a duas mil léguas o centro de seus movimentos. Que razão de diferença existe para esperar que o Brasil, padecendo os mesmos males, não busque mais tarde ou mais cedo os mesmos remédios? E não será mais acertado conceder-lhe já o que por força se lhe há de dar?

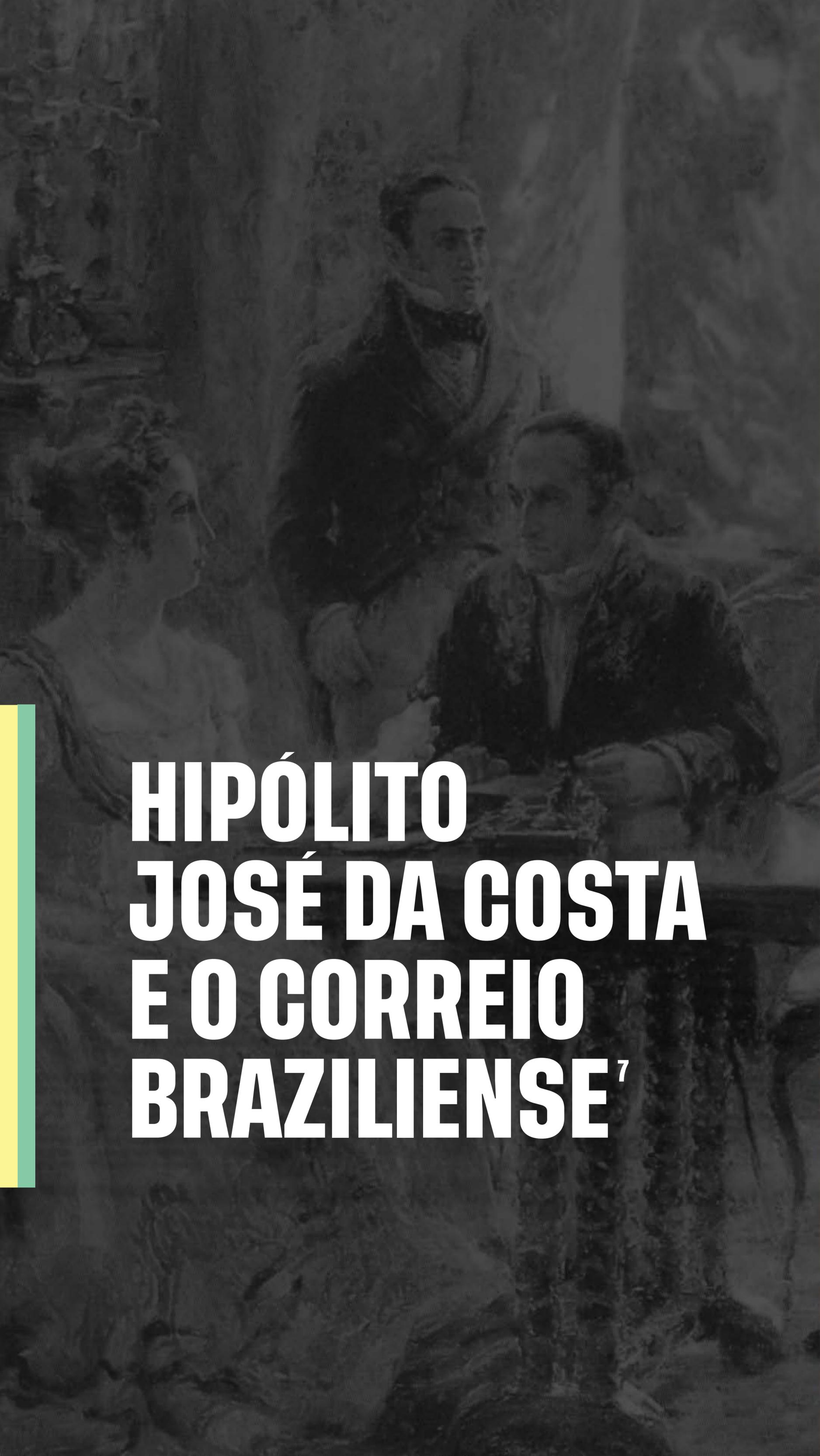
Tais são, Senhor, os votos deste povo; e, protestando que vive animado da mais sincera e ardente vontade de permanecer unido a *Portugal* pelos vínculos de um pacto social que, fazendo o bem geral de toda a nação, faça o do Brasil por anéis de condições em tudo iguais, roga a Vossa Alteza Real que se digne de os acolher benigno e anuir a eles, para que aqueles vínculos mais e mais se estreitem e se

⁵ Revolução do Porto (24 de agosto de 1820) e convocação das Cortes para a elaboração de uma Constituição (15 de setembro de 1820).

[voltar para o índice](#)

não quebrem... Por outra forma, o ameaçado rompimento de independência e anarquia parece certo e inevitável.

[voltar para o índice](#)



**HIPÓLITO
JOSÉ DA COSTA
E O CORREIO
BRAZILIENSE⁷**

HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA E O CORREIO BRAZILIENSE⁶

Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, um dos mais importantes jornalistas da história do Brasil, nasceu em 25 de março de 1774, na distante colônia de Sacramento (Uruguai). Depois de cursar os primeiros estudos em Porto Alegre, dirigiu-se para a Universidade de Coimbra (1793), de onde saiu bacharel em Matemática, Filosofia, Direito e Leis em 1798. Logo que se formou, recebeu de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então ministro da Marinha e Ultramar, o encargo de viajar aos Estados Unidos da América e aprender coisas úteis, relativas à agricultura e à indústria, que pudessem servir ao Brasil. De volta a Portugal (1800), e já iniciado na maçonaria, Hipólito José da Costa passou a integrar a junta que gerenciava a Imprensa Régia. Em 1805, foi denunciado pela Inquisição portuguesa por prática maçônica e viu-se obrigado a fugir para Londres, onde passou a viver sob a proteção do duque de Sussex. Em 1808, fundou na capital in-

⁶ UNIÃO DE PORTUGAL COM O BRASIL. Correio Braziliense. Londres: Impresso por R. Greenlaw, 36, Holborn. Vol. XXVIII, nº 166, p. 165-172, fev.1822.

[voltar para o índice](#)

glesa o seu renomado *Correio Braziliense*, o primeiro jornal, redigido por um brasileiro, a circular no Brasil. Ao apresentar o seu ambicioso projeto, Hipólito registrou: “Ninguém mais útil [à sociedade] do que aquele que se destina a mostrar, com evidência, os acontecimentos do presente e remover as sombras do futuro. Tal tem sido o trabalho dos redatores das folhas públicas [...]”.

O jornalista aderiu tardiamente à causa da Independência e aceitou-a como um fato indesejado, mas inevitável. Até o momento em que percebeu tal inevitabilidade, usou sua pena para defender um Reino Unido Constitucional, com ampla liberdade de imprensa e uma economia liberal, nos moldes da inglesa. Hipólito deixou de redigir e publicar o seu *Correio...* pouco depois da Independência, e morreu, aos 49 anos, meses depois (setembro de 1823) de ter colocado fim ao projeto da sua vida. O ensaio abaixo, datado de fevereiro de 1822, é uma advertência às Cortes portuguesas, cujas sucessivas atitudes recolonizadoras, aos olhos de Hipólito, não deixavam outro caminho ao Brasil a não ser proclamar a sua Independência.

[voltar para o índice](#)

UNIÃO DE PORTUGAL COM O BRASIL

Tínhamos até aqui olhado para esta questão da união de Portugal com o Brasil, como aquela de suma utilidade para ambos os países e, outrossim, na suposição de que, sendo o Brasil tão superior a Portugal em recursos de toda a natureza, a objeção para a continuação desta união provinha de algumas pessoas inconsideradas no Brasil, que desejavam a separação dos dois países antes que ela devesse ter lugar pela ordem ordinária das coisas.

Nesta suposição, recomendando a união, temos sempre dirigido nossos argumentos aos brasilienses, não nos ocorrendo sequer a possibilidade de que nos portugueses europeus pudessem existir essas ideias de desunião; porque a utilidade deles, na união dos dois países, era da primeira evidência.

Mas, infelizmente, achamos que as coisas vão muito pelo contrário, e que é entre os portugueses e alguns brasileiros, e não entre os brasilienses,⁷ que se fomentam e se adotam medidas para essa sepa-

[voltar para o índice](#)

ração, que temos julgado imprudente por ser in-
tempestiva; e que temos combatido, na suposição
de que os portugueses europeus nos ajudariam em
nossos esforços, para impedir, ao menos por algum
tempo, nossa cisão.

Mostramos, no nosso número passado, a série de
medidas, que chamamos erradas, na suposição de
que em Portugal se desejava essa união; mas dei-
xariam de ser um erro involuntário, se as Cortes e
o governo português desejam com efeito essa se-
paração. E agora, com informações ulteriores dos
sentimentos que há em Portugal a este respeito, é
aos portugueses que dirigiremos nossos argumen-
tos a favor da união. Se nos não quiserem ouvir, po-
dem estar certos de que, se o que o Brasil perde na
separação é muito, é muito menos do que Portugal
há de sofrer; porque, enfim, a Portugal essa sepa-
ração até lhe pode importar a perda de sua existên-
cia como nação.

Os portugueses que olham com desprezo para a

⁷ Nota do Autor: chamamos brasiliense o natural do Brasil. Brasileiro é o português europeu ou estrangeiro que lá vai negociar ou estabelecer-se.

[voltar para o índice](#)

união do Brasil fundam-se nos prejuízos que já notamos no nosso número passado e argumentam com princípios totalmente falsos.

Alegam, primeiro, que a união de Portugal com a Espanha é mais vantajosa, mais natural e mais fácil do que a união com o Brasil. Daí, que a união com o Brasil é perniciososa, porque esgota a população de Portugal, com as continuadas emigrações para o Brasil. Depois, que a união do Brasil com Portugal se pode comparar à amizade do homem rico com o homem pobre, em que tudo é sempre em vantagem do rico.

Mas se essas razões são as que induzem o governo de Portugal a desprezar como tem feito os negócios do Brasil, que nos entendamos, sejam sinceros, declarem o Brasil independente de uma vez; e não se fomentem ali partidos que produzirão a guerra civil, degolando-se os povos uns aos outros; declare-se que Portugal não precisa do Brasil, e previnam-se assim os males da guerra; a qual, quando começar, não pode deixar de ter o mesmo êxito da que houve na América Espanhola.

[voltar para o índice](#)

Deu-se ao Brasil o nome de Reino, mas ficou isso em aparências; agora o governo constitucional conservou o nome, mas tirou-lhe todas as aparências de Reino, abolindo os tribunais superiores no Rio de Janeiro; de maneira que fez retrogradar o Brasil de sua dignidade de Reino, que tinha na aparência, causando assim uma humilhação desnecessária nos ânimos daqueles povos; porque, enfim, ninguém há que se conforme com andar para traz em dignidade; quanto mais, que o trazer o povo do Brasil os seus recursos a Lisboa, quando antes os tinha no Rio de Janeiro, não é só perder em dignidade, mas também perder muito em comodidade.

O sistema das Juntas Governativas, nas diferentes províncias do Brasil, é um meio direto de tirar ao Brasil a categoria de Reino, dilacerando-o em divisões; e para fazer mais sensível este mal, as tais Juntas de Província não possuem a força armada, nem governam as rendas públicas; o que põem, de propósito, um germen de discórdia em cada província, ao mesmo tempo que desune as províncias umas das outras.

[voltar para o índice](#)

Acresce agora o projeto que se agita nas Cortes de tornar a fazer de Lisboa o empório do comércio do Brasil, como o leitor poderá ver pelo que se passou na sessão 271;⁸ o que tudo tende a mostrar o plano de fazer retrogradar o Brasil de sua dignidade de Reino e reduzi-lo a seu antigo estado de dependência de Portugal; o que não é união, mas sujeição; e o que se devia fazer era a união, que recomendamos, dos dois Reinos, mas não a sujeição do Brasil a Portugal, como colônia ou conquista; tal nunca tivemos em vista; e se o tivéssemos, nenhum brasileiro a isso se acomodaria.

Nós protestamos altamente contra a impolítica medida de mandar tropas ao Brasil, como inútil para o fim a que se destinavam, porque esse punhado de tropas não era capaz de conter o Brasil sujeito a Portugal por meio da força; protestamos também contra a medida, como perniciosa, porque essas tropas serviriam para lembrar as atrocidades de Pernambuco. Se os nossos protestos não tivessem peso, por serem de um só indivíduo, deveriam

⁸ Sessão 271 das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa.

[voltar para o índice](#)

pelo menos merecer atenção por serem lançados em um periódico que tem sempre advogado à causa da liberdade racionável dos povos, daquela liberdade compatível com o estado da sociedade; e de toda essa liberdade sem mais restrições do que as absolutamente necessárias; haja rei ou não haja rei, mas seguindo um sistema coerente.

Não obstante tudo quanto temos dito, têm-se continuado a mandar tropas para o Brasil; e ultimamente saiu de Lisboa, aos 16 de janeiro, a divisão com os corpos expedicionários para o Rio de Janeiro, com escala por Pernambuco; e não obstante saber-se em Lisboa que, com a retirada de Rego,⁹ tudo ali estava acomodado.

Consta a expedição de 1.190 homens, a saber: 524 praças do batalhão de infantaria número 3; 494 do batalhão de infantaria número 4; 108 de uma companhia de condutores. Ocupam estes navios: nau D. João VI; fragata Real Carolina; charruas Oreste, Conde de Peniche, Princesa Real; transportes Fênix, Sete de março.¹⁰

[voltar para o índice](#)

Ora, se os brasilienses desejam fazer-se independentes, o número dessas tropas é, como temos dito, demasiado pequeno para os conter com essas forças; mas, ainda que maiores fossem, o êxito não corresponderia ao intento. Já vimos que no Brasil se aumentaram os soldos às tropas, para as congregar com o sistema constitucional; as tropas aceitaram de muito boa vontade esse aumento. Agora, se o Brasil se quisesse fazer independente e lhe fosse preciso para isso neutralizar essas tropas, não tinha mais do que aumentar-lhes os soldos e prometer conservá-los a todos os que quisessem dar baixa, dar-lhes terras onde se estabelecessem e uma ajuda de custo para seu princípio. E qual seria o soldado português que, com estas vantagens diante dos olhos, quisesse fazer a guerra ao seu benfeitor Brasil?

Corre agora um rumor de que o governo de Portugal, conhecendo sua fraqueza, procura valer-se de forças estrangeiras para sujeitar o Brasil; mencio-

⁹ General português que lutou contra os revolucionários pernambucanos em 1817.

¹⁰ D. Pedro impediu o desembarque dessa expedição, mandando-a retornar a Portugal.

[voltar para o índice](#)

namos isto para mostrar o erro de tal medida e pedir, encarecidamente, que desistam dela.

Assevera-se que o governo português pedira socorros militares à França e lhe oferecera em compensação cessão de territórios na Guiana Portuguesa junto ao Pará.

Além da atrocidade que essa medida envolve de desmembrar o Brasil, o que irritará por extremo todos os brasilienses, não é possível que a Inglaterra veja tal cessão com indiferença; e o gabinete inglês não pode já olhar para suas conexões políticas com Portugal do mesmo ponto de vista que outrora olhava.

Acaba de publicar-se em Londres um opúsculo com este título: “Estado da Nação no início de 1822”. Esta obra é um manifesto dos ministros ingleses, em que expõem à nação os princípios que têm seguido e se propõem seguir em sua administração; e examina as diferentes repartições de Fazenda, Militar, Negócios Estrangeiros, Internos etc. Na parte dos Negócios Estrangeiros, falando de Por-

[voltar para o índice](#)

tugal, diz assim: “Antigamente, a aliança de Inglaterra com Portugal era para contrabalançar o poder dos Bourbons. As razões desta aliança já não existem; e a abertura dos portos do Brasil faz duvidoso seguir esta política; porque as conexões comerciais com a França são mais vantajosas do que com Portugal, e as conexões políticas inclinam-se ao Brasil”.

Está claro que, procurando Portugal esse auxílio da França e ficando a Inglaterra pelo menos neutra, a desejar o Brasil a sua Independência, procuraria também auxílio externo e o acharia muito pronto nas esquadras de Lorde Cochrane e nos exércitos da Colômbia e demais da América Espanhola, que se acham agora desocupados, visto que a Espanha já não tem meios de continuar a guerra e vai a reconhecer a independência de suas ex-colônias.

Para evitar esta combinação, medita o governo de Portugal outra desmembração do Brasil pelo Sul, cedendo a Buenos Aires Montevideú, e deixando assim abertas e vulneráveis as fronteiras do Rio Grande, o que sem dúvida é grande calamidade

[voltar para o índice](#)

para o Brasil, e de manifesta injustiça aos povos de Montevideú, que já se declararam parte integrante do Brasil.

Estes projetos explicam por que as Cortes pediram ao ministro os planos dos limites entre o Rio Grande e Montevideú; e por que o ministério europeu no Brasil, antes da saída de El Rei, lhe aconselhou que reconhecesse a independência da América Espanhola, como mostra o documento; sem sequer esperar que lhe pedissem para tirar algum partido da negociação; tal era a pressa com que o ministério português queria tirar Montevideú ao Brasil.

O agente de El Rei, em Buenos Aires, diz nesse documento que El Rei está disposto a reconhecer aquela independência; porque reputa legal todo o governo que é da vontade dos povos; segundo este princípio, tendo declarado os povos de Montevideú que queriam fazer parte integrante do Brasil; a este e não a Buenos Aires é que devem pertencer.

Mas, voltando ao nosso ponto, ainda que o governo português alcance, por essa cessão de Monte-

[voltar para o índice](#)

vidéu, neutralizar Buenos Aires, e ainda toda a mais América Espanhola a respeito do Brasil, se este se quiser independente, não poderá fazer o mesmo que fez a Colômbia? Não poderá procurar armamentos nos países estrangeiros como fez a Venezuela e o Chile? Não poderá contrair empréstimos, caso não tivesse os recursos que tem, como fizeram todas as seções da América Espanhola em Inglaterra, onde os títulos dessa dívida estão hoje com valor muito mais subido do que os títulos da dívida da Espanha? Não poderia o Brasil armar corsários, pelo menos com a facilidade com que os armou Artigas?

Esperamos, pois, que o governo português tome em consideração estas reflexões e que se persuada de quão errada é sua política em usar da força ou meios alguns coercivos a respeito do Brasil, o qual de boa vontade continuará unido a Portugal, se o não quiserem fazer sujeito.

Consta-nos que as absurdas ideias de sujeitar o Brasil se tem levado a tal ponto por alguns portugueses, que há até quem medite o plano de proibir

[voltar para o índice](#)

que os estrangeiros se estabeleçam no interior do Brasil, e que somente se lhes permita negociar nos portos de mar; e isso mesmo com as restrições que já se indicaram nas Cortes.

Estes erros e outros, que temos apontado, são conhecidos mesmo em Portugal; mas é essencial que o *Correio Braziliense* os indique e que proteste contra eles, para que se não diga que todos os brasileiros os aprovam; mas que há, mesmo em Portugal, quem pense como nós, o mostraremos com o seguinte extrato do *Astro da Luzitania*.¹¹

“Pelo que podemos coligir dos fatos e das muitas cartas que recebemos, nós não encontramos motivos para suspeitar que o partido da independência ali (em Pernambuco) tenha influído; mas não nos admiraremos se daqui a dois ou três meses as coisas mudarem de face; porque grandes promotores de uma intempestiva Independência brasileira existem em Lisboa. Promotor desta Independência é o senhor Magiochi, pelo que disse dos americanos, logo no princípio das Cortes; promo-

¹¹ *Astro da Luzitania*, Lisboa, 10 de dezembro de 1821, n. 313.

tor é o senhor Miranda, por dizer que ainda os mais eruditos dos brasileiros não tinham ideia do que era Constituição e por defender Luís do Rego, o labéu da moral e dos bons costumes; promotor da Independência é o senhor Serpa Machado, chamando cabeças de levantamento aos do governo de Goiânia; promotor é todo o Congresso, porque dentre ele não houve quem levantasse a voz do trovão, quando com tanta injustiça se pretendia fazer calar o senhor Ferreira, que queria advogar a causa da sua província caluniada; promotor é o ministro, por ter tratado com tanto desmazelo os negócios do Brasil; promotor é Jacinto José Dias de Carvalho, que anda muito cuidadoso, mostrando cartas daqueles que em Pernambuco deram dinheiro para a guerra, pedindo ao mesmo tempo que se não mostrem as que falam a favor dos pernambucanos; grande promotor, enfim, será o Congresso, se não desaprovar solenemente todos os atentados cometidos por Luís do Rego”.

Depois desta série de fatos, apresenta a Comissão das Cortes sobre os negócios do Brasil, na sessão 276, um relatório que conclui recomendando que

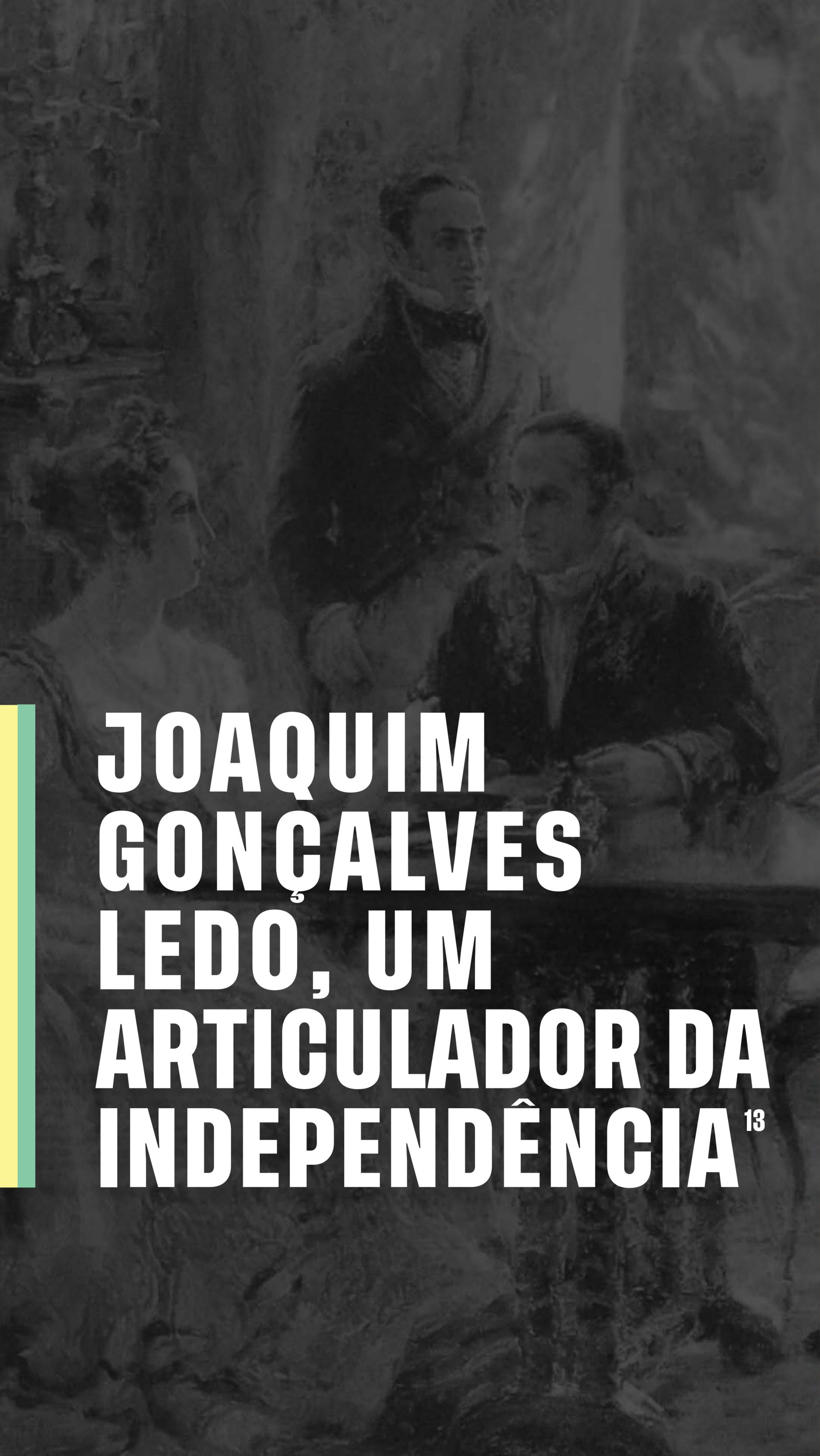
[voltar para o índice](#)

se proclame aos povos do Brasil, fazendo-lhes ver quais são os artigos da Constituição que se têm aprovado e quais as providências que se têm tomado em benefício daqueles povos, e a imparcialidade com que têm sido tratados estes negócios. Isto é quererem as Cortes que no Brasil creiam nessa imparcialidade contra a evidência de seus olhos; que creiam, contra o fato, que foi algum irmão do Brasil contemplado nas promoções gerais dos ministros de Estado, dos conselheiros de Estado, dos governadores do Brasil, do corpo diplomático; que creiam, contra o fato, que as atrocidades de Rego foram punidas e ele preso em uma torre pelas mortes que causou em Pernambuco; que o governador do Maranhão etc. etc. foram punidos.

Mas que pouco vale tais declarações contra a evidência dos sentidos!

[voltar para o índice](#)

[voltar para o índice](#)



**JOAQUIM
GONÇALVES
LEDO, UM
ARTICULADOR DA
INDEPENDÊNCIA¹³**

JOAQUIM GONÇALVES LEDO, UM ARTICULADOR DA INDEPENDÊNCIA

Joaquim Gonçalves Ledo nasceu em Cachoeiras de Macacu (RJ), em 11 de dezembro de 1781, e morreu, nas proximidades de Sumidouro (RJ), em maio de 1847. Filho de pai português e mãe brasileira, o jovem, aos 14 anos, transferiu-se para Portugal a fim de concluir os seus estudos preparatórios e, posteriormente, cursar Direito na Universidade de Coimbra. Em 1808, porém, Ledo perdeu o pai e retornou às pressas para o Brasil, retornou sem concluir os estudos, mas com fortes vínculos com a maçonaria e contagiado pelas ideias iluministas.

A sua adesão à “causa do Brasil” começou cedo, nos tempos de Coimbra. Instalado no Rio de Janeiro, participou da criação da *Loja Maçônica Comércio e Artes*, em 1815, e fundou, em parceria com o cônego Januário da Cunha Barbosa, o jornal *Revêrbero Constitucional Fluminense*. Desde a sua primeira edição, em 15 de setembro de 1821, o impresso advogou a separação da colônia de sua metrópole e a necessidade de uma constituição para o Brasil.

[voltar para o índice](#)

Gonçalves Ledo, em linhas gerais, defendia a Independência do Brasil e a imediata instalação de uma república no país, embora não fosse de todo hostil a uma monarquia que libertasse os brasileiros do jugo português. Proclamada a Independência, lutou pela convocação de uma Assembleia Constituinte e pressionou para que D. Pedro I jurasse a Constituição. Em rota de colisão com o então poderoso José Bonifácio de Andrada e Silva, Ledo teria ido parar na cadeia se não tivesse escapulado para Buenos Aires, onde aguardou a queda de seu opositor.

O escrito que se segue foi publicado no referido *Reverbero Constitucional Fluminense*, em março de 1822, e é uma excelente amostra das ideias deste brasileiro que foi um dos principais articuladores do processo de Independência e um dos mais destacados políticos do Primeiro Reinado.

[voltar para o índice](#)

REFLEXÕES¹³

Quando a raiva dos partidos começa a dividir uma nação, a verdade, sólido interesse dos povos, confunde-se e perde-se na luta porfiada das paixões que então se desencadeiam. Aqueles mesmos que têm a fortuna de lobrigá-la, não poucas vezes são obrigados a calar-se para não serem vítimas da maledicência, da intriga e do ódio. Cada um partido começa a encarar os objetos pela cor das suas paixões; com todo o empenho procura fazer prosélitos e apoiar-se na opinião; apresenta sempre os seus próprios interesses e sentimentos, como interesse e sentimento geral; e, na falta de razões, recorre à impostura. Quisesse o céu que mendigássemos entre estranhos a prova desta verdade!...

Apareceu entre nós a Constituição; era impossível que os princípios despóticos do governo então existente não fizessem que logo se abraçasse o novo sistema; mas também, desde então, se principiou a dar nome de republicanismo à sincera adesão pa-

¹³ REFLEXÕES. Reverbero Constitucional Fluminense. Rio de Janeiro: na Typ. De Mor., e Garcez, n. XX, p. 240-244, 26 mar.1822.

[voltar para o índice](#)

ra com as máximas do governo representativo. Os devotos da arbitrariedade, aqueles que à sua sombra haviam exaurido a substância deste país, temendo a cada instante ver quebrado o fio que prendia a espada da justiça iminente às suas cabeças, lançaram mão de todas as calúnias para macular os mais puros e mais decididos liberais. Por outra parte, estes atribuíram aos servís tantos projetos que, todavia, apesar dos seus bons desejos e da sua facilidade em conceber esperanças, eles nunca talvez imaginaram.

Pareciam, porém, extintos ou pelo menos acalmados os partidos, e os sentimentos gerais convergindo para um único centro da felicidade pública. Eis que começa a formar-se uma nuvem negra, carregada de eletricidade, que arrebentou sobre o Brasil, despejando do seu seio dois raios abrasadores. Tais são os decretos que mandam retirar o Príncipe e estabelecem o novo sistema de governo para as províncias do nosso Reino; governo sem unidade e que parece antes ditado pelo Gênio da Discórdia, do que calculado pela Sabedoria coletiva da nação. Quem não creria, à vista do estado de

[voltar para o índice](#)

civilização e categoria do Brasil, que todos os brasileiros fizessem dos seus sentimentos um sentimento só, gritando, como homens livres: *não, não queremos. Nós juramos uma Constituição que nos prometia igualdade de direitos, e que agora nos diferencia tanto dela, quanto vai da liberdade à escravidão; a fé nas promessas é a base das sociedades, e muito ignominiosa nos seria a defecção ao juramento prestado, se se não manifestasse agora, que jurámos uma coisa e que outra se nos verifica. Não, não queremos.* Dividiram-se, porém, e o mais é que não existe a divisão somente entre províncias, mas até entre os moradores da mesma cidade... Já não há artifício que não empreguem, sentimento que não exaltem, disputas que não esquentem, para ver se desfazer a nossa brilhante reunião, semeando o desgosto, a discórdia e até promovendo a desconfiança no governo com a pintura de males que só são possíveis e só existem nos corações dos perversos. Eles sabem que um edifício abalado é mais fácil de derribar-se, e que os amantes da liberdade constitucional devem temer a perda deste tesouro inapreciável, por isso bosquejam o despotismo como resultado dos nossos procedimentos,

[voltar para o índice](#)

para assustarem os liberais mais simples, porque, estremecida a sua firmeza com estas visões, ou sonhos, engrossa o partido da opressão colonial e ajustam-se os ferros nos pulsos dos que só querem a liberdade.

Até certo tempo, pareceu que todo este manejo tenebroso e iníquo vinha da divisão, de nefanda memória, que com escândalo da razão e da virtude achava patronos e até escritores que os aplaudissem; mas, depois que ela se ausentou, somos persuadidos de que este manejo também nasce de certas víboras encobertas, que existem no meio de nós e que, colhendo a substância do Brasil, recebendo dele uma existência social, que, aliás, não teriam, são ingratamente os seus maiores inimigos, maldosas vespas que, malignas por natureza, fazem o mal por força de instinto, e até sem proveito particular. Quanto era bem entendida aquela Lei de Sólon que obrigava os cidadãos todos nos perigos da pátria a declararem-se por um partido? Se ela existisse entre nós, quantos Tartufos, nas classes mais elevadas, veríamos nós, largando a roupeta da hipocrisia e declarando-se acerbos ini-

[voltar para o índice](#)

migos daquele sistema que parecia ser o seu? Quantos punhais, quantos patíbulo veríamos prometidos aos mais abrasados no amor de uma causa que eles, simuladamente com o sorriso de Judas, dizem que é a da razão? Quantos incensos veríamos que se queimam em roda do trono e do Ministério, que aqueles que ali os oferecem desejariam ver convertidos em veneno? Quantos epigramas não soltam eles, despojadamente, quando não temem o espreitador patriota? Que tática infernal, nas classes baixas, não vemos nós quase todos os dias praticada? Que calúnias escandalosas que se espargem, que persuasões que se fazem, que falsas correspondências que se fingem, que libelos infamatórios que se publicam, que notícias desfavoráveis que se assoalham; que intrigas odiosas que se tramam e, sobretudo, que descaramento e que vileza para prosseguirem no mesmo caminho em que são desmentidos a cada passo e em que a cada passo se conhecem mais a mais os seus perniciosos fios? Uns gritam que se tenta destruir a Constituição, que eles mesmos a não querem por casa, e que é impossível arrancar-se dos corações brasileiros; outros, que o Ministério marcha a ar-

[voltar para o índice](#)

vorar o despotismo – e eles frequentam as salas dos ministros. Estes louvam o desorientado governo de Minas Gerais, onde, contudo, eles não fariam com tanto despejo; e ameaçam-nos com Bahia e Pernambuco. Aqueles chamam assalariados quantos defendem a causa do vilipendiado Brasil... Que malvada raça de harpias tem o Brasil a desgraça de acatar no seu seio? Bem sabem, contudo, os que inspiram estes receios, os que propagam estas indignas suspeitas, que o tempo há de dissipá-las, e que não se fundam em fatos que façam duvidosa a nossa constitucionalidade; mas eles continuam, talvez desafiando algum ato de despotismo pela exasperação da nossa liberal prudência, para justificarem as suas calúnias; eles prosseguem, porque é este o modo de produzir inquietações e anarquia.

Os brasileiros de bom senso são assaz perspicazes para que deixem estes amantes da desordem tender aos seus perniciosos fins, sem apontarem aos seus irmãos o perigo a que os arrastam e o meio de o evitarem, consolidando cada vez mais a nossa confiança na sabedoria e liberalidade do nosso atu-

[voltar para o índice](#)

al governo. Oxalá pudéssemos nós, pelo sacrifício dos nossos bem curtos talentos, persuadir uma firme, uma honrosa, uma necessária reunião de vontades e sentimentos, sendo a Constituição o nosso principal apoio, e o nosso Regente o centro do governo que anime e atue os muitos e distantes pontos na circunferência do grande Reino do Brasil! Nós sabemos o que é Constituição, e conhecemos quanto se apartam dela aqueles que, semeando a desconfiança e acendendo a discórdia, promovem a anarquia e a desgraça, dizendo-se zelosos de um bem que, sem dúvida, não apreciam em seus procedimentos. Nós entendemos, com Bentham, que a Constituição é uma legislação dirigida principalmente a conferir poderes e a prescrever deveres, ditada pela equidade e pelo princípio de utilidade igual a toda a família nacional; sabemos, com Locke, que para melhorarmos de condição nos submetemos ao novo governo civil constitucional, que só deve tender a produzir entre nós tranquilidade, segurança e bem público; sabemos, com Montesquieu, que a liberdade em um governo deve ser tal que um não tema a outro cidadão. Se firmados nestes princípios persuadimos a reunião, defendendo

[voltar para o índice](#)

os nossos direitos, mostramos por isso mesmo que detestamos a doutrina de Machiavel, só abraçada por homens ou perversos ou ignorantes, que pretendem dividir para reinar, levando esta perniciosíssima divisão, não só de província a província, mas ainda de cidadão a cidadão.

Entre os dissidentes da nossa justa causa, avultam, de um modo atendível, os membros do governo de Vila Rica; dizendo-se constitucionais, eles parecem proceder como republicanos; já fazem proclamações incendiárias à frente da tropa; já se arrogam atributos soberanos e outros só próprios do poder executivo; intenta-se a organização de uma legião de honra, conferem-se patentes e clama-se, apesar disto, que o Rio de Janeiro quer tombar no antigo despotismo; o mais é que um dos seus deputados para as Cortes não hesitou em dar-lhe o tratamento de *Governo Interinamente Soberano*. Os povos, sopeados pela força, gemem nas comarcas daquela província, desafogam-se de suas queixas, ou no seio de uma experimentada amizade, ou em repetidas cartas aos seus correspondentes. Será possível que dure por muito tem-

[voltar para o índice](#)

po este estado contrafeito? Não, ousamos dizer; não, os mineiros são briosos, são amantes da Constituição, são prezadores de uma bem entendida liberdade, são brasileiros, enfim, e o decoro do seu país os chamará por força aos interesses da honra e da nossa grande família. Generosos mineiros, vós tendes, ninguém o duvida, o direito de constituir o vosso governo; mas este direito é vosso, é do povo, e não de poucos homens de quem haveis confiado a direção dos vossos negócios; vós não lhes transmitistes, nem lhes podíeis transmitir, um poder que vos compete reunidos. Será possível que sejais mais zelosos da liberdade constitucional do que os invencíveis paulistas, que, sincera e unanimemente, cooperam a sustentar a grande resolução que tomamos, para que se conservem os nossos foros, os nossos cômodos, a nossa tranquilidade e até a mesma categoria do nosso país? Desceremos, por que libertos, de uma elevação a que subimos escravos, quando pela liberdade a podemos fazer muito mais gloriosa? Perderemos o nosso centro, para que os partidos se choquem furiosos, para que a anarquia nos degole, retrogradando a nossa prosperidade? Genero-

[voltar para o índice](#)

sos mineiros, se cada um de nós, e com as suas vistas fixadas no verdadeiro bem da pátria, e com o coração cheio de amor à Constituição e à verdadeira igualdade que ela deve produzir, gritar resolutamente *não quero*, seremos livres, seremos concidadãos, seremos patriotas, seremos portugueses, estabelecendo eternas – por isso mesmo justas – relações entre o velho e o novo mundo, entre os nossos irmãos de Portugal e do Brasil.

[voltar para o índice](#)



**JOÃO SOARES
LISBOA, A VOZ
DE UM LIBERAL**

JOÃO SOARES LISBOA, A VOZ DE UM LIBERAL

Pouco se sabe sobre a vida do comerciante, político, tradutor e jornalista português João Soares Lisboa. Nascido no Porto, por volta de 1786, veio para o Brasil ainda rapazote e estabeleceu-se na vila de Porto Alegre, onde a família se dedicou ao comércio. Cerca de duas décadas mais tarde, em 1818, já comerciante próspero, Lisboa mudou-se para o Rio de Janeiro, envolveu-se com a política, abraçou a “causa do Brasil” e, em abril de 1822, fundou o jornal *Correio do Rio de Janeiro*. Favorável à Independência, mas francamente hostil à direção que lhe dava José Bonifácio, o periódico cedo tornou-se alvo do poderoso ministro. Em julho de 1822, Lisboa foi acusado de ofender o Príncipe Regente e transformou-se no primeiro jornalista brasileiro a ser processado por “crime de opinião”. O decreto que orientou o processo, lançado às pressas em 18 de julho de 1822, dizia: “cumpria-me (S. A. R.) necessariamente e pela suprema lei da salvação pública evitar que ou pela imprensa, ou verbalmente, ou de outra qualquer maneira propa-

[voltar para o índice](#)

guem e publiquem os inimigos da ordem e da tranquilidade e da união, doutrinas incendiárias e subversivas, princípios desorganizadores e dissociáveis, que promovendo a anarquia e a licença, ataquem e destruam o sistema que os povos deste grande e riquíssimo Reino por sua própria vontade escolheram [...]”.

Em outubro do mesmo ano, implicado num suposto “conluio republicano”, foi novamente processado, preso e obrigado a exilar-se em Buenos Aires. Lisboa retornou ao Brasil em 1823, aproximou-se de Cipriano Barata, aderiu à Confederação do Equador (Pernambuco) e acabou morto em combate, a 30 de setembro de 1824, num sítio denominado Couro d`Antas.

O ensaio a seguir, datado de 10 de abril de 1822, é o primeiro editorial do combativo *Correio do Rio de Janeiro*. O jornalista expõe aí as razões que o levaram a editar um periódico naqueles tempos tão conturbados e os princípios que guiariam a sua patriótica publicação.

[voltar para o índice](#)

EDITORIAL

Damos princípio aos nossos trabalhos em uma época em que o despotismo luta em toda a Europa com a liberdade, e apenas se pode conjecturar se triunfará a razão, a justiça e o sagrado direito do homem, ou a intriga, a perfídia, a impostura e a escravidão; felizmente para nossos concidadãos — com quanto prazer o dizemos — doou-nos o céu, na presente crise, um Rei bom por caráter, um Príncipe liberal até por gênio, o que não só torna menos dificultosa a nossa Regeneração Política, mas até concilia nosso respeito e cordial amor para com suas invioláveis pessoas; debaixo de tão poderosos auspícios, nada temos que recear no desempenho de nossos deveres, e faremos por merecer a estima dos homens probos livres de prejuízos, ou egoístas, que tudo acham bom, porque tudo sacrificam ao seu bem-estar.

Dissemos em nosso projeto *que não tínhamos suficiente cabedal de luzes para ilustrar e dirigir a opinião pública, mas tínhamos assaz firmeza de caráter e probidade para manifestá-la*. Quanto à primeira

[voltar para o índice](#)

parte, não pouparemos o pouco cabedal que temos adquirido pela leitura e estudo particular dos homens sábios em matérias políticas; quanto à segunda, não basta dizê-lo, é necessário prová-lo; nós o provaremos, inserindo com imparcialidade toda a correspondência que nos for dirigida, contanto que não encerre diatribes e sarcasmos, porque não prostituiremos a nossa folha a semelhante linguagem; argumentar é próprio do homem livre, bem educado; atacar é próprio de quem não teve educação, nem adquiriu sentimentos de honra.

Penetrados do mais vivo amor à santa Liberdade, sem espírito de partido e guiados pelos sentimentos do nosso coração, ficamos possuídos, como todos os bons portugueses do Brasil, de uma nobre indignação contra os fatais decretos que promulgara o Soberano Congresso Nacional, em 29 de setembro próximo pretérito. Muito hábeis escritores têm demonstrado os gravíssimos prejuízos que resultavam ao Reino Unido, e principalmente ao Brasil, da fiel observância de tais decretos; não podemos, contudo, ouvir sem horror que se chame ao

[voltar para o índice](#)

Soberano Congresso: *facção desorganizadora*. É impossível conciliar o nome de *Deputados da Nação*, que foram legitimamente eleitos, com o epíteto de *facciosos*. Facção significa partido, cabala que se arroga um poder que não tem; e haverá quem se atreva a dizer da legalidade com que se acha representada a Soberania da Nação naquela Augusta Assembleia? Não o cremos; e desgraçada Nação, se tal doutrina fosse verdadeira ou se a adotasse como! Em breve se representariam entre os portugueses as tragédias de Nápoles, que haviam acabar se não principiassem pelos atentados da Revolução Francesa; longe, longe dos portugueses tão medonho quadro!

Que a Soberania reside na Nação é uma verdade matemática tão fácil de demonstrar, como uma proposição de Euclides, e reduz-se a provar se o todo é ou não maior que a parte. Isto posto, e atendendo a impossibilidade física de reunir-se para deliberar um povo em massa, era necessário adotar um método pelo qual se reunissem as frações de Soberania, delegando cada porção de cidadãos à parte que lhes competia em um, dois ou mais de-

[voltar para o índice](#)

putados, conforme o número de votantes; adotou-se o da eleição indireta — felizmente reprovado pelo Soberano Congresso, por ser defeituoso — e resultou a nomeação dos atuais representantes; onde é que está a ilegalidade?

Julgarão alguns entusiastas que pretendemos justificar o Soberano Congresso em todos os seus procedimentos, ou inculcar que se lhe deve respeito divino e servil obediência; seria isso uma contradição manifesta dos princípios liberais que professamos; outra é nossa vereda; convencidos como estamos da legalidade com que se acha representada a Soberania da Nação no Augusto Congresso, não hesitamos em dizer — com a ingenuidade de um homem livre, que detesta o despotismo, seja qual for a autoridade que o exercite — que obrou com despotismo quando promulgou os decretos em questão; contudo, existe grande diferença entre despotismo e facção; esta já definimos o que era, e aquele é a arbitrariedade de um ou de muitos, quando excedem suas atribuições ou os poderes que lhes são delegados, apesar mesmo de toda a legitimidade com que foram constituídos.

[voltar para o índice](#)

É uma ilusão pensar que pode existir poder absoluto e por isso dizermos que: *o Soberano Congresso não tem, e não pode ter, poderes absolutos, e obra com despotismo quando excede os limites da autoridade que lhe foi delegada.* Talvez pareça atrevida e falsa nossa proposição, porque abalizados escritores como Hobbes reconhecem que a Soberania é ilimitada, ou seja, exercida por um, por alguns, ou por todos, isto é, monarquia, aristocrática ou democrática, e, por consequência, mista ou representativa.

Com desejo de que os sábios nos iluminem, provando melhor o sistema de Hobbes, vamos expor como demonstração da nossa tese o sistema do senhor Benjamin Constant, que é o seguinte. “Não existe sobre a terra nenhuma autoridade ilimitada, nem a do povo, nem a de seus representantes, nem a dos reis, por qualquer título que eles reúnam, e até nem a da lei, porque sendo esta a expressão da vontade do povo, ou do Príncipe, segundo a forma do governo, deve ser circunscrita nos mesmos limites da autoridade de onde dimana”. Os cidadãos possuem direitos individuais, independentes de toda a autoridade social ou polí-

[voltar para o índice](#)

tica; e toda a autoridade que violar estes direitos torna-se ilegítima. Os direitos dos cidadãos são liberdade individual, liberdade religiosa e liberdade de opinião, na qual se compreende a de publicá-la, o gozo da propriedade e a garantia contra toda a arbitrariedade; nenhuma autoridade pode golpear estes direitos sem dilacerar seu próprio título.

A autoridade da lei, não sendo outra coisa mais do que a expressão verdadeira ou suposta da vontade do povo, não é suficiente para legitimar tudo quanto ela quer, porque esta vontade tem limites; a soberania do povo não é ilimitada, é circunscrita aos limites que lhe marcam a justiça e os direitos dos indivíduos. A vontade de todo um povo não pode fazer com que se torne justo o que é injusto.

Os representantes de uma nação não têm o direito de fazer o que a nação não tem direito de fazer por si mesma. Nenhum monarca, por qualquer título que ele reclame, seja que tome apoio sobre direito divino, ou de conquista, ou assentimento do povo, tem poder sem limites. Deus sanciona senão a justiça. O direito de conquista é a força, e a força

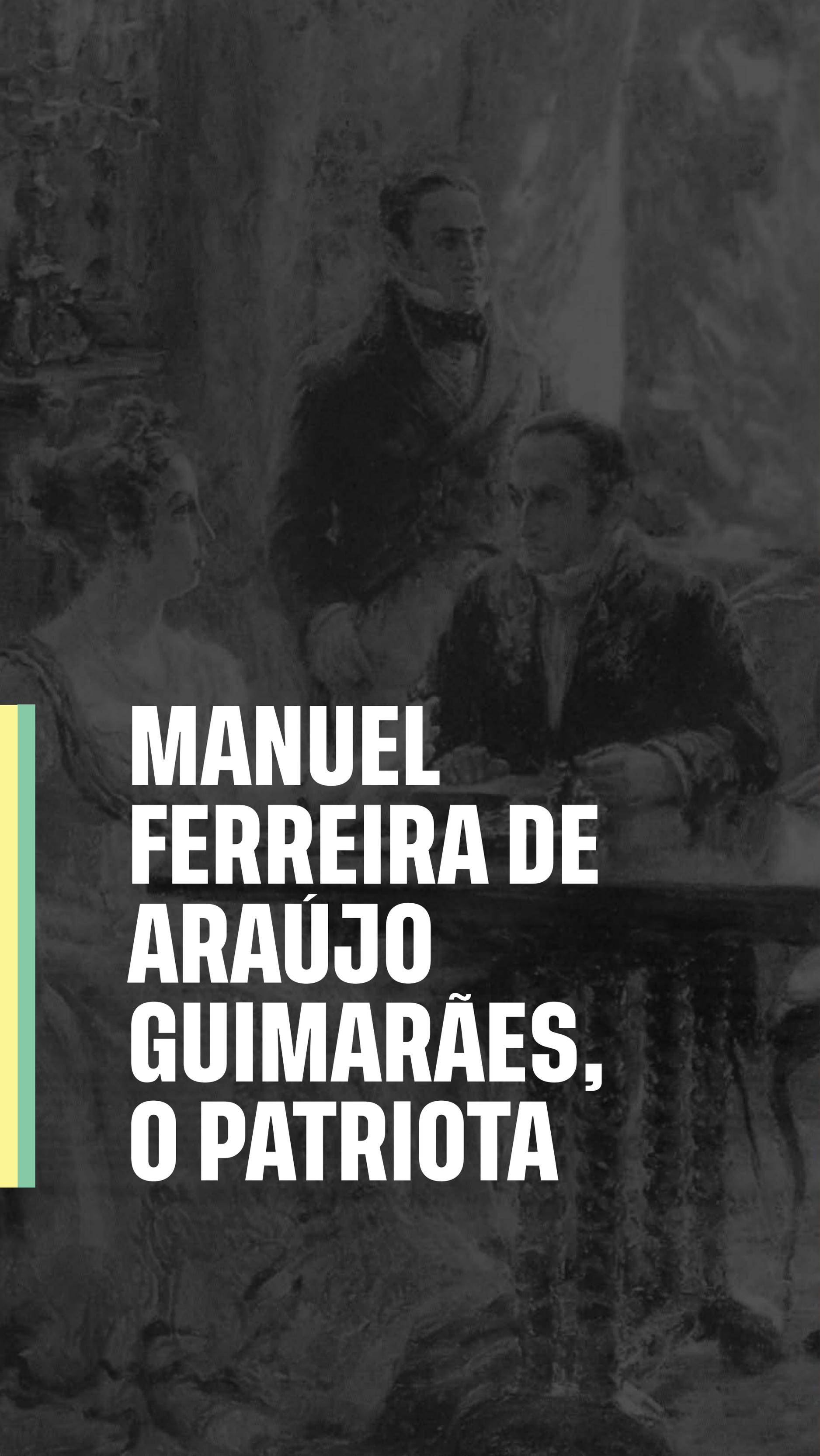
[voltar para o índice](#)

não é direito; porque passa aquele que dela se apodera. O assentimento do povo não pode legitimar o que é ilegítimo, porque um povo não pode delegar uma autoridade que não tem. Nenhum déspota, nenhuma assembleia, pode exercer um direito semelhante, dizendo que o povo lhe tem delegado. Todo o despotismo é ilegal, nada pode sancioná-lo; nem a mesma vontade do povo que se alega, porque se arroga em nome da soberania do povo um poder que não está compreendido em tal soberania; e não é somente a desorganização do poder que existe, mas a criação de um poder que não deve existir.

Julgamos provada a nossa proposição; e se o Soberano Congresso, composto na sua maioria dos homens mais sábios e liberais da nação, se deixou fascinar ao ponto de obrar como déspota, contra os mesmos desejos de seus membros, quanto não é para temer o despotismo de um só, rodeado de poucos ministros, raríssimas vezes com as precisas qualidades e caráter para bem desempenharem seus deveres!

[voltar para o índice](#)

[voltar para o índice](#)



**MANUEL
FERREIRA DE
ARAÚJO
GUIMARÃES,
O PATRIOTA**

MANUEL FERREIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES, O PATRIOTA

O baiano Manuel Ferreira de Araújo Guimarães nasceu na cidade de Salvador em 1777. Pouco ou quase nada se conhece sobre suas origens; sabe-se, todavia, que, depois de concluídos os estudos preparatórios, em 1791, o jovem imigrou para Portugal com o intuito de dar continuidade à sua formação. Aí, diplomou-se na Academia Real da Marinha e deu início a uma atividade que o acompanharia ao longo de toda a vida: a de tradutor de livros científicos. De volta ao Brasil em 1805 e instalado na cidade do Rio de Janeiro, Guimarães tornou-se lente das Academias de Marinha e Militar (1809-1823), atuou como membro da junta diretora da Impressão Régia, inaugurada em 1808, foi deputado constituinte, poeta, tradutor profícuo e escritor.

O seu grande contributo ao Brasil que se tornava independente veio, no entanto, da sua atividade de editor. Entre 1813 e 1814, o baiano dirigiu a mais prestigiada revista cultural do período joanino, O

[voltar para o índice](#)

Patriota: jornal literário, político, mercantil, &c. do Rio de Janeiro – que tinha como epígrafe “Eu desta glória só fico contente, que a minha terra ameie a minha gente” – –, também foi redator da *Gazeta do Rio de Janeiro* (1813–1821) e do *Diário do Senado* (1826). Guimarães morreu na sua terra natal em 1838.

Em pleno processo de Independência, o baiano editou o periódico *O Espelho*, que muitos consideraram o jornal “sustentáculo” da causa brasileira. O artigo que reproduzimos abaixo, publicado em maio de 1822, traz uma longa descrição da importante viagem que o Príncipe Regente, D. Pedro, realizou pela Província de Minas Gerais, entre abril e maio de 1822, viagem ao longo da qual o Príncipe, segundo o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, teria completamente se “naturalizado brasileiro”.

[voltar para o índice](#)

VIAGEM POR MINAS GERAIS

Tendo visto várias cartas desta província reterem algumas particularidades da viagem que S. A. R., o Príncipe Regente, empreendeu e tão heroicamente desempenhou em benefício e para tranquilidade daqueles povos, parece-nos dever oferecer ao leitor o que elas contêm de mais notável no seguinte extrato.

Sabendo-se em Mariana, quarta-feira, 3 de abril, que S. A. R., o Príncipe Regente, se achava em Minas, o excelentíssimo senhor Bispo, que em todas as críticas circunstâncias daquela província mane-
jou os negócios com a maior prudência e firmeza, a bem da união e felicidade do Brasil e Portugal, mandou imediatamente na Quinta-feira Santa o reverendo Dr. Marcos Antônio Monteiro de Barros, arcediogo-presidente do cabido e provisor vigário geral do bispado, a protestar novamente a sua obediência e fidelidade ao mesmo augusto Senhor, não podendo fazê-lo pessoalmente pelo indispensável dever de sagrar nesse dia os óleos. Acompanhou-o o deputado da Câmara, o doutor Luiz José de Go-

[voltar para o índice](#)

doy Torres, vereador mais velho, e ambos, no dia 6, se apresentaram à S. A. R., junto à Capela dos Olhos d'água, freguesia do Prado, termo de Queluz, comarca de São João d'El Rei, 22 léguas distante da metrópole, onde desempenharam a sua comissão, sendo acolhidos pelo nosso Augusto jovem com a maior afabilidade, com que aí manifestou a grande estima e contemplação em que tinha o venerável prelado de Mariana.

Desde São João d'El Rei até Vila Rica, teve S. A. R. a satisfação de testemunhar a fidelidade de muitos soldados de certo regimento miliciano da Câmara de Vila Rica, que por saberem que eram chamados por um seu superior para serem obrigados a receberem munições para um infando objeto, que não cumpre memorar, foram testemunhar-lhe os seus humildes sentimentos, protestando-lhe que não podiam, nem queriam ter outro Regente senão S. A. R., que benignamente os recebeu, prometendo-lhes a sua real proteção.

[voltar para o índice](#)

Não se pode deixar de expressar o nome do honrado José Coelho de Oliveira Duarte, Capitão Mór agregado à Vila de Queluz, que com inumerável multidão de povo se foi prostrar aos seus reais pés, pedindo a sua Regência única, e que não queriam senão o governo de um, e que fosse o mesmo senhor, ao que S. A. R. respondeu que não podia ser, porque ele era constitucional, mas que tudo estava providenciado para o bom governo e felicidade dos povos. Na Vila Real de Queluz, 10 léguas distante de Vila Rica, no dia 8 de abril, apareceram-lhe o Dr. Manoel Inácio de Souza e Mello e o coronel reformado José Ferreira Pacheco, membros e deputados do governo provisório de Vila Rica, de Minas Gerais – donde partiram às 3 horas, por se terem demorado por certos motivos sinistros que por ora calamos –, os quais foram recebidos por S. A. R., posto que com a maior clemência possível, contudo, com dignidade e firmeza, que os fez tremer e a todos os circunstantes que não estavam na mesma situação. De Queluz deu S. A. R., em consequência das verdadeiras notícias que aí teve, as disposições já anunciadas e seguiu para Vila Rica,

[voltar para o índice](#)

pernoitando no dia 8 no Capão do Lana, 11 léguas distante de Vila Rica.

Daqui mandou ao honrado e fiel Coronel João Luciano de Souza Guerra as ordens respectivas à prisão do tenente coronel José Maria Pinto, que ele, com o maior valor e fidelidade, exatamente cumpriu, apesar de obstáculo e perigos que se lhe opuseram.

No Capão do Lana se apresentou à S. A. R. o tenente coronel José Maria Pinto, que, protestando o respeito e obediência que devia, mereceu os mais prodigiosos efeitos da incomparável clemência de S. A. R.

No entanto, em Vila Rica, tudo era desordem e pavor. Cumpre deixar em silêncio os que a motivaram e quem andava à sombra do estandarte da Câmara, com os camaristas, prostituindo o respeito devido a tão séria corporação, incendiando os povos para o mais sacrílego dos atentados, aliciando as milícias, cujos indivíduos, pela maior parte, ain-

[voltar para o índice](#)

da que não podiam resistir à força, contudo, no ânimo e no coração, eram muito fiéis à S. A. R., de cujos sentimentos, porém, não era o novo batalhão de caçadores, ilegalmente criado, composto da relé dos facinorosos.

O intrépido e Augusto Regente, apesar de saber de tudo, com o maior denodo seguiu para Vila Rica, havendo precedentemente recebido, com a dignidade conveniente à sua real pessoa, novos deputados do governo provisório da província, que em consequência de ordens suas se lhe vieram apresentar.

Não podemos deixar de fazer ver ao público a obediência de José Maria Pinto, que de ordem de S. A. R. apareceu em Vila Rica e, tirando o chapéu à face de toda a tropa, clamou em voz alta: “Viva o Príncipe Regente do Brasil, o Senhor D. Pedro de Alcântara”, com o que tudo se acalmou. Às 6 horas da tarde, entrou triunfante S. A. R., aplaudido de todo o povo, reconhecido geralmente Príncipe Regente do Reino do Brasil, e desmontando com

[voltar para o índice](#)

toda a galhardia na Igreja de São Miguel, no princípio da Vila, foi aí recebido debaixo do pátio e conduzido para a matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, onde se cantou o *Te Deum*, que ele acompanhou com o clero; e daí se recolheu a pé para o palácio por arcos triunfais, preparados no meio da mesma desordem pela intrépida maioria de seus habitantes, e com o mesmo aplauso de vivas. Iluminou-se a Vila nessa noite, não com aquele alinhamento que se desejava, porque muitos dos seus habitantes tinham fugido para os montes e outros se reconcentraram em suas casas; mas nos dias seguintes foi muito brilhante a iluminação. Nesse mesmo dia, o Excelentíssimo Senhor Bispo de Mariana tinha saído a esperar em Vila Rica a S. A. R., mas chegando à Água limpa, no princípio da Vila, retrocedeu cheio de pesar e lágrimas, persuadido que S. A. R. não entraria nesse dia. Voltou Sua Excelência no dia seguinte e apresentou-se lhe com vários cônegos e eclesiásticos em hábitos de cerimônia, e foi recebido com o agasalho devido ao seu merecimento e fidelidade, fazendo S. A. R. a honra à sua comitiva de mandar dar um lauto e esplêndido jantar.

[voltar para o índice](#)

Determinou S. A. R. ir à Mariana no dia 7 de abril, o que não pôde efetuar por nesse dia lhe chegar uma parada do Rio de Janeiro, e o efetuou a 8, dia da Senhora dos Prazeres, que foi de um verdadeiro prazer para aquela cidade. Neste, às 7 da manhã, o Excelentíssimo Bispo se apresentou com o corpo capitular, vários párocos, clero e seminaristas junto à primeira casa da cidade, próxima à Igreja de São Pedro, onde na forma do Pontifical Romano deu a beijar a cruz à S. A. R., que, logo que o avistou, se apeou; e feitas as cerimônias da Igreja, com toda a religião e respeito, se pôs debaixo do pódio, cujas varas eram levadas pelo presidente e atuais vereadores, vestidos da gala mais rica, pondo-se sua excelência a um lado da procissão com o cabido, clero e seminaristas, formando a mais extensa e luzidia procissão, cantando hinos e salmos.

Não se pode descrever, e é até incrível, a efusão de júbilo que em todos trasbordava. O povo clamou em chusma continuamente: “Viva o nosso Príncipe Regente e nosso libertador, morra o provisório”.

[voltar para o índice](#)

Junto à Igreja da arquiconfraria de São Francisco, fingia-se com ramos uma mata, de cujo centro saía um jovem, vestido como um índio, o qual, quebrando um arco e setas, feriu docemente a atenção de S. A. R. O clero que compunha a procissão entoava os salmos mais com lágrimas de ternura do que com vozes. As ruas estavam juncadas de flores e folhas até a catedral, a cuja porta sua excelência reverendíssima lhe fez a aspersão costumada e entoou o *Te Deum*, dirigindo-se à capela do Santíssimo Sacramento, donde seguiram para a capela mor; e ali S. A. R. acompanhou o coro, fazendo-se tudo com a maior decência e harmonia, estando a catedral armada com toda a riqueza. Depois das orações, lançou sua excelência a benção pontifical, que S. A. R. recebeu com ambos os joelhos em terra.

Finda esta ação, S. A. R., recusando a carruagem que se lhe ofereceu, seguiu daí a pé para o Paço Episcopal, que fica a grande distância. Acompa-

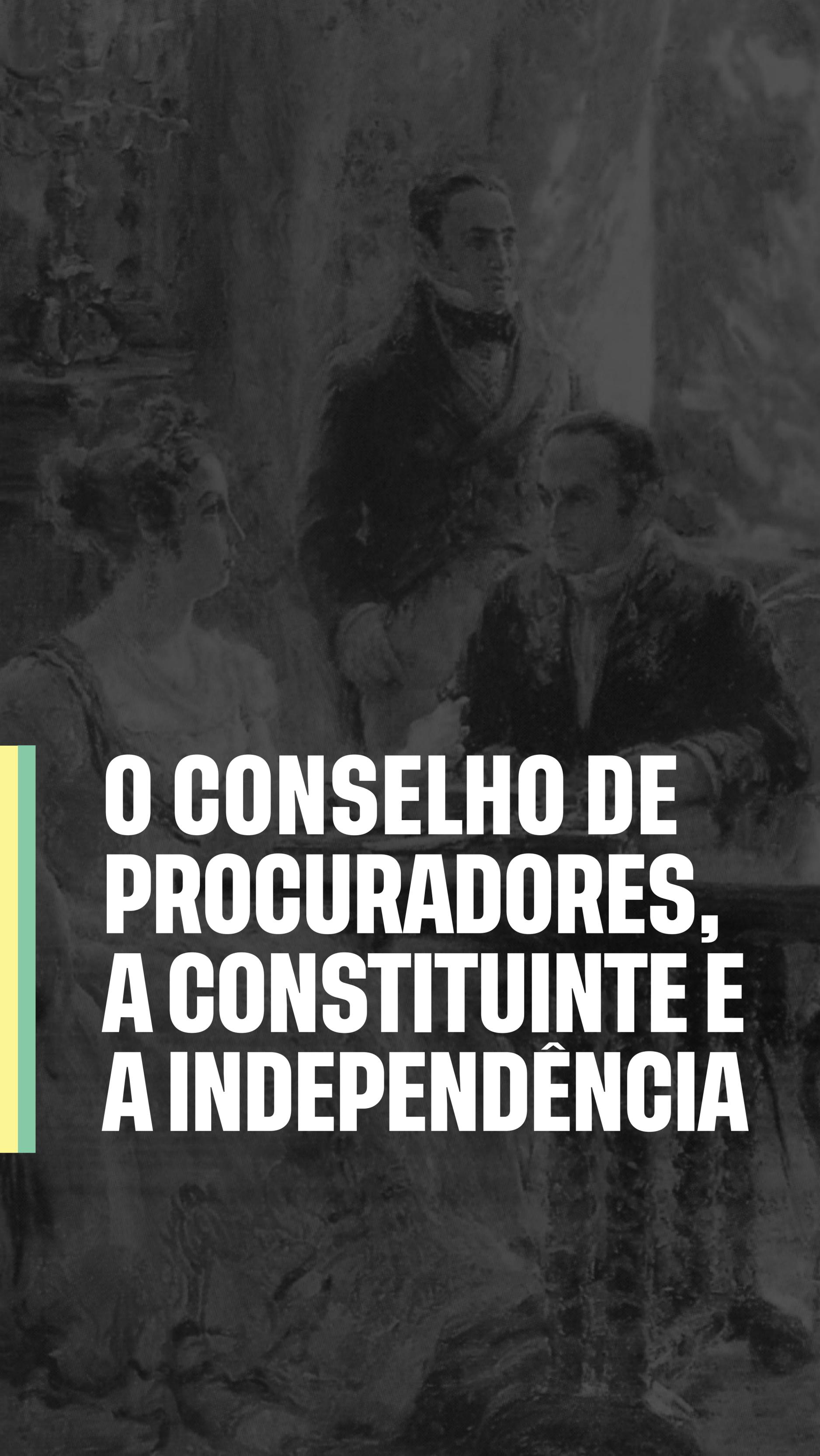
[voltar para o índice](#)

nhado pelo Excelentíssimo Bispo, corpo capitular em hábito canonical, clero, militares e povo; todas as janelas das ruas da cidade, por onde passou S. A. R., estavam ornadas de colchas e de todas elas as senhoras lançavam nuvens de flores. Os aplausos repetidos e continuados do povo, os repiques de todos os sinos deram à Mariana o mais belo espetáculo que tem visto, e os que o presenciaram não poderão expressar. Recolhido S. A. R. ao Paço Episcopal, e desde então real, deu beija mão primeiramente só ao Excelentíssimo Bispo, depois ao cabido, à Câmara e, finalmente, a todos. Aí jantou só, sendo servido com todo o respeito e a maior delicadeza. Depois do que, jantou o Excelentíssimo Bispo com toda a comitiva, e S. A. R. voltou a dormir a Vila Rica, deixando os habitantes muito desgostosos por não pernoitar ali. Daí a dois dias voltou S. A. R. a sucilar a saudade daqueles seus súditos e honrar novamente sua Excelência Reverendíssima, jantando no Paço, mas não pernoitou. S. A. R., por especial obséquio, mandou-se despe-

[voltar para o índice](#)

dir daquele virtuoso prelado no dia 19, por cuja mercê sua excelência lhe foi beijar a mão no dia 20, com vários membros do cabido que dele se despediram cheios de reconhecimento e saudade.

[voltar para o índice](#)



**O CONSELHO DE
PROCURADORES,
A CONSTITUINTE E
A INDEPENDÊNCIA**

O CONSELHO DE PROCURADORES, A CONSTITUINTE E A INDEPENDÊNCIA

D. Pedro criou o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Rio de Janeiro em 16 de fevereiro de 1822, pouco depois do Fico. Formado por representantes das várias províncias, ministros e secretários de Estado e presidido pelo próprio Regente, o Conselho tinha como funções: aconselhar o Príncipe nos negócios mais importantes e difíceis do Estado; examinar os grandes projetos de reforma que deviam ser feitos na administração; propor medidas para o bem do Reino Unido e prosperidade do Brasil; e, ainda, zelar pelas províncias. Na prática, porém, a instituição desse Conselho parece ter sido mais uma das medidas tomadas por D. Pedro para acalmar os ânimos dos brasileiros, contrariados que estavam com as antipáticas determinações das Cortes Gerais, vindas de Lisboa. Entre os nomes mais conhecidos do órgão encontravam-se os dos ministros de Estado José Bonifácio de Andrada e Silva, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Joaquim de Oliveira Ál-

[voltar para o índice](#)

vares e Manoel Antônio Farinha, e o dos procuradores-gerais Joaquim Gonçalves Ledo e José Mariano de Azeredo Coutinho.

O escrito que publicamos a seguir saiu da pena desses homens, e veio a público em 2 de junho de 1822. Trata-se de uma carta dirigida ao Príncipe, ao longo da qual os conselheiros defendem a necessidade urgente de se convocar uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa no Brasil – sugestão prontamente acolhida por D. Pedro e que se mostrou decisiva para o processo de independência.

Senhor,¹⁴ a salvação pública, a integridade da nação, o decoro do Brasil e a glória de V. A. R. instam, urgem e, imperiosamente, comandam que V. A. R. faça convocar com a maior brevidade possível uma Assembleia Geral de Representantes das Províncias do Brasil.

¹⁴ *O Papagaio*. Rio de Janeiro: Na Typographia de Mor. e Garcez, n. 80, p. 22-23, 12 jun. 1822.

O Brasil, Senhor, quer ser feliz; este desejo, que é o princípio de toda a sociabilidade, é bebido na natureza e na razão, que são imutáveis; para preenchê-lo, é lhe indispensável um governo que, dando a necessária expansão às grandíssimas proporções que ele possui, o eleve àquele grau de prosperidade e grandeza para que fora destinado nos planos da Providência. Foi este o desejo, que há longos tempos o devorava e que bem prova a sua dignidade, que o fascinou no momento em que ouviu repercutido nas suas praias o eco da liberdade que soou no Douro e no Tejo, por não desconfiar do orgulho europeu, nem acreditar que, refalsado maquiavelismo, aparentasse princípios liberais para traí-lo e adormecê-lo, e restribar, depois, sobre a sua ruína e recolonização, o edifício da felicidade de Portugal.

No ardor da indignação que causou a perfídia de seus irmãos, que reluz por entre todos os véus que lhe procuram lançar e que nasceu daqueles mesmos princípios de generosidade e confiança que os

[voltar para o índice](#)

deviam penhorar de gratidão, o Brasil rompia os vínculos morais de rito, sangue e costume, quebrava de uma vez a integridade da nação, a não ter deparado com V. A. R., o herdeiro de uma casa que ele adora e serve ainda mais por amor e lealdade do que por dever e obediência.

Não precisamos, Senhor, neste momento, fazer a enumeração das desgraças com que o Congresso, postergando os mesmos princípios que lhe deram nascimento, autoridade e força, ameaça as ricas Províncias deste continente. A Europa, o mundo todo, que o tem observado, as conhece, as aponta, as enumera. O Brasil já não pode, já não deve esperar que dele, que de mãos alheias, provenha a sua felicidade. O arrependimento não entra em corações que o ciúme devora. O Congresso de Lisboa, que perdeu o norte que o devia guiar, isto é, a felicidade da maior parte, sem atenção a velhas etiquetas, já agora é capaz de tentar todos as tramas e de propagar a anarquia para arruinar o que não pôde dominar. Maquinam-se partidos, fomen-

[voltar para o índice](#)

tam-se dissensões, alentam-se esperanças criminosas, semeiam-se inimizades, cavam-se abismo sob os nossos pés; ainda mais, consentem-se dois centros no Brasil, dois princípios de eterna discórdia, e insistem na retirada de V. A. R., que será o instante que os há de pôr a um contra o outro.

E deverá V. A. R. cruzar os braços e imóvel esperar que rebente o vulcão sobre que está o trono de V. A. R.? É este, Senhor, o grande momento da felicidade ou da ruína do Brasil. Ele adora a V. A. R., mas existe em uma oscilação de sentimentos, movida pelo receio de seus antigos males, pelo receio do despotismo, que as facções secretas muito fazem valer e muito forcejam para aproveitar. A âncora que pode segurar a nau do Estado, a cadeia que pode ligar as Províncias do Brasil aos pés do trono de V. A. R., é a convocação de Cortes que, em nome daquela que representamos, instantemente requeremos a V. A. R.

[voltar para o índice](#)

O Brasil tem direitos inauferíveis para estabelecer o seu governo e a sua Independência; direitos tais que o mesmo Congresso Lusitano reconheceu e jurou. As leis, as constituições, todas as instituições humanas são feitas para os povos, não os povos para elas. É deste princípio indubitável que devemos partir: as leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da América. O sistema europeu não pode, pela eterna razão das coisas, ser o sistema americano; e sempre que o tentarem será um Estado de coação e de violência, que necessariamente produzirá uma reação terrível. O Brasil não quer atentar contra os direitos de Portugal, mas desadora que Portugal atente contra os seus. O Brasil quer ter o mesmo rei, mas não quer senhores nos deputados do Congresso de Lisboa. O Brasil quer Independência, mas firmada sobre a união bem entendida com Portugal, quer, enfim, apresentar duas grandes famílias, regidas pelas suas leis, presas pelos seus interesses, obedientes ao mesmo chefe.

[voltar para o índice](#)

Ao decoro do Brasil, à glória de V. A. R. não pode convir que dure por mais tempo o estado em que ele se acha. Qual será a nação do mundo que com ele queira tratar, enquanto não assumir um caráter pronunciado? Enquanto não proclamar os direitos que tem de figurar entre os povos independentes? E qual será a que despreze a amizade do Brasil e a amizade de seu Regente? É nosso interesse a paz; nosso inimigo só será aquele que ousar atacar a nossa Independência.

Digne-se pois V.A.R. ouvir o nosso requerimento: pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas. Salve o Brasil, salve a nação, salve a realeza portuguesa. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1882.

Joaquim Gonçalves Ledo, procurador geral pela Província do Rio de Janeiro, José Mariano de Azevedo Coutinho, procurador geral desta Província do Rio de Janeiro, Lucas José Obes, procurador geral do Estado Cisplatino. Conformamo-nos José Bonifácio de Andrada e Silva, Caetano Pinto de Mi-

[voltar para o índice](#)

randa Montenegro, Joaquim de Oliveira Álvares e Manoel Antônio Farinha.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Havendo-me representado os procuradores gerais de algumas Províncias do Brasil, já reunidas nesta Corte, e diferentes câmaras e povo de outras o quanto era necessário e urgente, para a manutenção da integridade da monarquia portuguesa e justo decoro do Brasil, a convocação de uma Assembleia Luso-Brasiliense que, investida daquela porção de soberania que essencialmente reside no povo deste grande e riquíssimo continente, constitua as bases sobre que se devam erigir a sua Independência, que a natureza marcara e de que já estava de posse, e a sua união com todas as outras partes integrantes da grande família portuguesa que cordialmente deseja. E reconhecendo eu a verdade e a força das razões que me foram ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste Reino, manter uma justa igualdade de direitos entre ele e o de

[voltar para o índice](#)

Portugal, sem perturbar a paz que tanto convém a ambos e tão própria é de povos irmãos. Ei por bem, e com o parecer do meu conselho de estado, mandar convocar uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, composta de deputados das Províncias do Brasil, novamente eleitos na forma das instruções que em conselho se acordarem e que serão publicadas com a maior brevidade. José Bonifácio de Andrada e Silva, do meu conselho de estado e do conselho de Sua Majestade Fidelíssima, El-Rei, o Senhor D. João Sexto, e meu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino do Brasil e Estrangeiros, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessários. Paço, 3 de junho de 1822. Com rubrica de S.A.R., o Príncipe Regente.

[voltar para o índice](#)



**FREI
SAMPAIO,
O POLÍTICO
DO PÚLPITO**

FREI SAMPAIO, O POLÍTICO DO PÚLPITO

Filho de pai português e mãe brasileira, Francisco de Sampaio (1778-1830) foi um dos grandes defensores do regente D. Pedro e da causa da Independência. Carioca, o futuro sermonista entrou para o colégio do Convento de Santo Antônio aos 12 anos e, aos 15, recebeu o hábito de noviço, adotando o nome religioso de Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio. Desde cedo, o jovem frei destacou-se pelos seus dotes intelectuais, sobretudo por sua grande capacidade oratória.

Depois do desembarque de D. João VI, em 1808, Frei Sampaio ganhou destaque na vida pública e na hierarquia da igreja, ocupando, entre outros, os cargos de Secretário da Visita Geral e da Província, Guardião do Convento Bom Jesus da Ilha, Pregador da Capela Real e Examinador da Mesa de Consciência e Ordem. A sua entrada para a política deu-se em 1821, com a partida de D. João VI, quando passou a pregar a favor da revolução libe-

[voltar para o índice](#)

ral-constitucional do Porto e, um pouco mais tarde, da causa brasileira. É de sua autoria o manifesto que solicitava a permanência de D. Pedro no Brasil.

Em meados de 1822, Frei Sampaio fundou, em parceria com Antônio José da Silva Loureiro, o periódico *Regulador Brasílico-Luso* — rebatizado de *Regulador Brasileiro* —, para o qual escreveu uma série de ensaios em prol da Independência do Brasil e da monarquia constitucional. O escrito que publicamos abaixo saiu na primeira edição do jornal (29 de julho de 1822) e constitui um importante registro do posicionamento que tinha Frei Sampaio e seus partidários em relação a dois temas pungentes daquele agitado período: a união com Portugal e o regime político que se deveria adotar no Brasil independente.

[voltar para o índice](#)

INTRODUÇÃO

O amor do povo, o espírito do patriotismo, o desejo de ver o Brasil chegar à altura de felicidade que lhe promete o Augusto Defensor de seus direitos, impeliram-nos a sair a público, oferecendo aos nossos concidadãos o fruto de nossas vigílias e de nossas reflexões sobre os escritos de melhor caráter que trataram dos elementos próprios de uma Monarquia Constitucional. Grandes gênios, cuja existência faz a glória da presente idade e cujos talentos lhes asseguram respeitadas homenagens nos séculos vindouros, tratam hoje desta matéria. Seria preciso que tivéssemos conhecimentos muito vastos para entrarmos na mesma carreira em que eles se distinguem com tanta superioridade; mas, assim como no grande oceano as pequenas chalupas vogam à sombra dos navios do alto bordo, assim neste oceano político nós iremos, à sua sombra, aspirando com eles à glória de conduzirmos o navio da pátria ao porto de sua felicidade. Nossa única recompensa será o

[voltar para o índice](#)

bom acolhimento do povo e o direito de podermos dizer que do modo possível concorreremos para o avanço de sua fortuna, assim como para sua civilização; e de boa vontade nos expomos às suas invectivas, se formos convencidos que por alguma pretensão, ou projeto de interesses particulares, nos servimos da empresa em que entramos. A pátria só pode ser bem servida com estes sentimentos e, a par da honra que resulta de iguais ideias, não descobrimos recompensa alguma mais gloriosa. Talvez que alguns não nos achem muito virtuosos para avançarmos esta proposição que nos dias mais célebres de Roma apenas seria proferida por um e outro romano. Nós o mostraremos ao público, e a metempsicose terá prosélitos.

[voltar para o índice](#)

INTERESSE DA UNIÃO DOS BRASILEIROS COM OS HONRADOS PORTUGUESES EUROPEUS

As bases da elevação do Brasil apareceriam aos olhos das nações da Europa com uma nódoa infinitamente vergonhosa se sobre elas se vissem sinais deste cisma político que tem feito germinar a desconfiança da parte dos brasileiros para com os portugueses europeus, sendo verdade que entre estes se contam muitos honrados e dignos da nossa estimação, porque consideram o Brasil como sua pátria e se interessam em sua prosperidade. Será possível que, na época em que nós trabalhamos por mostrar à Europa os graus de nossa civilização, queiramos perder os timbres da fraternidade que sempre nos uniram? Que quando todas as nações esperam ver sair dentre nós os frutos desta filosofia, que amadureceu nossa filantropia, e de nosso liberalismo político, nós lhe apresentamos os nomes de todos os portugueses escritos

[voltar para o índice](#)

nas conchas atenienses, sem exceptuarmos aqueles que são dignos de dividirem conosco as Coroas Cívicas, por que ainda não deram provas de serem infiéis à nossa causa? Ser-nos-á honroso que eles levantem a voz e digam à Europa “nós não achamos sombra ao pé da grande arvore da liberdade que vegeta neste país; o povo lança sobre nós vistas de desconfiança, nós aplaudimos sua conduta, e ele não dá valor aos nossos aplausos”? Que! Os franceses, os ingleses, os italianos serão mais interessados no sistema da nossa prosperidade do que os bons portugueses nossos irmãos? Foram, porventura, os Godos, os Hérulos ou os Tamoios que sentaram os alicerces destas grandes casas que hoje existem na posse dos brasileiros? Foram acaso os Fenícios os que nos ensinaram os primeiros elementos do comercio, os que fizeram aparecer em giro a nossa navegação, os que nos ensinaram a tirar do seio da terra as riquezas da agricultura, os que nos ofereceram, enfim, as primeiras ideias da nossa educação moral e civil?

[voltar para o índice](#)

É preciso não nos esquecermos que devemos honrar nos bons portugueses a memória daqueles a quem o Brasil se confessa obrigado, porque no estado de colônia lhe deram, na balança mercantil da Europa, um peso muito maior do que tinha a Metrópole. Para que havemos de trazer à lembrança a pobreza com que eles apareceram entre nós? Se confrontarmos este primitivo estado com o da sua opulência, depois acharemos um argumento de sua indústria, de sua energia; trabalhando debaixo deste céu tão pouco análogo ao clima de sua pátria; e este argumento é a repreensão mais forte contra alguns brasileiros, meus patrícios, que vivem por indolência na miséria debaixo dos mesmos tetos em que floresceram seus pais, à semelhança desses pastores que, nas ruínas de Palmira, vivem debaixo da palha, tendo diante dos olhos os restos das soberbas colunas que seus maiores levantaram.

Cosme de Medicis, na Toscana, não nasceu com calções de veludo; o celebre negociante Hubert,

[voltar para o índice](#)

em Hamburgo, não teve berço de ouro. Não é injurioso ao homem aparecer na sua pátria ou fora dela em estado de pobreza; tanto mais pobre quanto mais vizinho do estado natural. Nenhuma história nos dá notícia dos alfaiates, nem dos sapateiros de Abraão e de Jacob, todas falam das suas grandes riquezas pelo trabalho de sua indústria ou pelo fruto de suas alianças.

Termine, portanto, este cisma vergonhoso; abraçemo-nos com os nossos beneméritos irmãos de Portugal, esta conciliação nos é necessária e até indispensável se pretendemos aparecer na linha das nações polidas como uma nação civilizada. Os troianos, obrigados a sair da sua pátria, propagavam o horror contra os gregos em todos os lugares onde abordavam na carreira de suas viagens; não queiramos que os bons portugueses, obrigados a sair do Brasil por não poderem conciliar nossa confiança, apesar de não se oporem à nossa marcha, façam abominável o nome dos brasileiros nas províncias da Europa.

[voltar para o índice](#)

Tranquilidade e União foram as grandes virtudes que nos recomendou o Nosso Augusto Príncipe; fiquem excluídos da cadeia destas virtudes aqueles que perturbam a boa ordem dos nossos trabalhos, que fomentam intrigas, que fazem entre nós os ridículos papeis de Demócrito e de Heráclito, rindo-se ou chorando à vista de todos os nossos projetos, considerando-nos como revolucionários porque nós fizemos à vela sem esperarmos pelas últimas bulas do Congresso de Lisboa; desprezemos essas plantas parasitas, mas procuremos oferecer as mais decisivas provas de amizade àqueles que conhecem a justiça da nossa causa e se interessam igualmente conosco em seu triunfo.

A perspectiva desta União será um dos mais belos espetáculos que nós poderemos apresentar à Europa. Nossa conduta em contrário talvez influa muito para a anarquia; e então veremos, entre nós, não só a confusão das línguas, mas deveremos recear que fiquemos debaixo das ruínas do nosso edifício político e que os trabalhadores apareçam aos olhos da posteridade como as múmias das pirâmides de Memphis.

[voltar para o índice](#)

SERÁ VERDADE QUE SE PROJETA O ESTABELECIMENTO DE UMA REPÚBLICA EM LUGAR DE UMA MONARQUIA CONSTITUCIONAL

Quando vemos no contrato social do ilustre cidadão de Genebra, o que ele diz sobre o governo republicano, asseverando que entre todos seria o mais belo, se houvesse no mundo um povo de deuses, não nos podemos convencer que haja pessoas de senso que concebiam este projeto e que nos queiram oferecer a *Utopia* de Thomas More ou a metafísica *República* de Platão, quando todos esperamos ver uma Monarquia Constitucional. Não é preciso mostrar com archotes a distância em que nós estamos longe dessas virtudes austeras, que fazem o sólido cimento das democracias; nem os bancos em que naufragaram aquelas mesmas que se vangloriavam mais com a posse dessas virtudes.

Nós não vemos hoje no universo um só povo que conceba e possa realizar a quimérica ideia de erguer o sistema político de seu governo sobre as pedras de Atenas e de Roma. A época e o estado atu-

[voltar para o índice](#)

al das nações são mais próprios para fazer abortar, do que para realizar semelhantes projetos, e ainda bem se o aborto não custasse a perda de muito sangue, ou se só fosse derramado o dos projetistas. Não duvidamos que concorra muito para a ideia deste plano, a proposição do célebre Adams quando diz que o antigo sistema político dos governos da Europa perdeu todo o seu crédito na balança da filosofia, pela influência das ideias liberais; e que, por força, a América deve adotar novos elementos políticos para assentar as bases de seu governo. Não choramos a falta da pitonisa de Endor, nem da velha Sacerdotisa de Delfos, para nos dizer quais eram as intenções desse escritor, se ele pretendia ou não semear na América os ossos dos Alcibíades, dos Aristides, dos Gracos e dos Mantios, para que dentre eles renascessem novos republicanos. Se tal era a sua ideia, *requiescat in pace* o senhor Adams; demos-lhe as boas noites que Frederico dava aos filósofos que morriam em Potsdam. É mais fácil a uma Monarquia melhorar o sistema da sua legislação, destruindo os abusos que com o decurso dos tempos se introduziram e se arreigaram com o si-

[voltar para o índice](#)

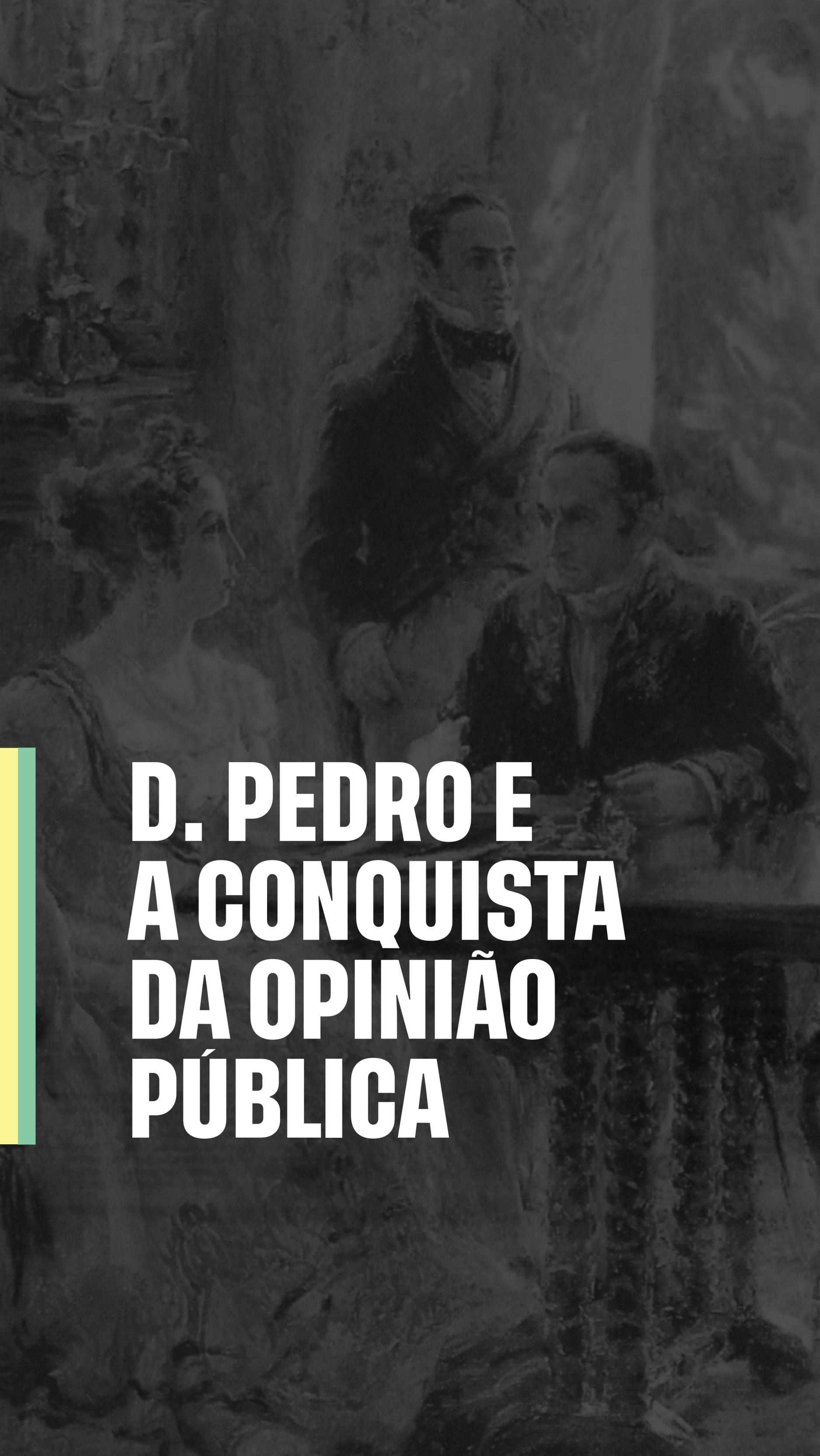
lêncio dos povos, do que mudar este sistema, abandonando inteiramente os princípios elementares de sua educação; todas as medidas que se tomaram para o desempenho desta ideia produziram em resultado as cenas de que a Europa com horror acaba de ser testemunha no belo país das ciências e das artes. Qual será entre nós aquele que pretenda cingir sua fronte com os louros ensanguentados dos Thouréts, dos Cheniens, dos Marats e dos Desmoullins? Quem desejará ver cortada a carreira dos seus dias, ser hoje aplaudido por um partido efêmero, como foi Caio Graco em Roma, e amanhã ser assassinado, como aquele foi às portas do templo de Diana? Ser hoje levado ao Panteão como Mirabeau e amanhã lançado na cloaca, como esse fingido republicano?

A França na época da revolução ainda possuía homens bem dignos por seus talentos de entrarem na hierarquia daqueles que ilustraram o século de Luís XIV; não se poderá disputar a muitos, dentre estes que espiraram debaixo das ruínas do seu quimérico projeto, os conhecimentos literários que

[voltar para o índice](#)

se descobrem nos seus escritos; e se eles não puderam levar ao fim a sua empresa, deveremos esperar que entre nós se realize só porque algumas províncias da América já se preconizam republicanas, fomentando-se, como é de supor, o veneno que bem depressa fará perecer em terríveis convulsões essas Províncias. Esta lembrança teve, sem dúvida, sua origem em algum sonho. Como agora andam entre mãos de alguns homens os escritos de Mably, de Raynal e de Condorcet, é crível que estes se deitassem depois de lerem quatro ou cinco folhas desses filósofos, sem os entenderem, e só sonhassem com uma República no Brasil. Conhecemos homens verdadeiramente instruídos que têm esses livros à cabeceira, mas eles são os primeiros que, nos seus folhetos, clamam por uma Monarquia Constitucional e a esperam ansiosamente, porque são amigos do povo e interessados em sua prosperidade.

[voltar para o índice](#)



D. PEDRO E A CONQUISTA DA OPINIÃO PÚBLICA

D. PEDRO E A CONQUISTA DA OPINIÃO PÚBLICA

O Príncipe Regente D. Pedro (1798-1834), futuro Imperador do Brasil, dispensa apresentações. Importa aqui salientar que, desde cedo, o Príncipe desenvolveu uma significativa atividade jornalística, participando, com relativa frequência, inclusive sob pseudônimo, do debate público. A partir de julho de 1822, quando o processo de separação de Portugal parecia já irreversível, D. Pedro redigiu e publicou na imprensa carioca uma série de artigos – reproduzidos nos jornais das outras províncias –, relatando aos habitantes do Brasil as rusgas com a antiga metrópole e os caminhos que a sua regência estava tomando. O próprio D. Pedro, em carta ao seu pai, D. João VI, declara que o objetivo de tais intervenções era um só: atrair para si as simpatias da opinião pública, a “rainha do mundo poderosa”, como gostava de dizer.

Os dois manifestos, escritos e publicados no início do mês de agosto, integram essa série de inter-

[voltar para o índice](#)

venções, constituindo mesmo duas de suas peças mais importantes. O primeiro, é um comunicado do Príncipe Regente, Defensor Perpétuo do Brasil, informando aos povos do reino as razões pelas quais a separação de Portugal, e a conseqüente Independência do Brasil, se tornara inevitável; o segundo trata do mesmo tema, mas dirige-se às nações amigas.

MANIFESTO DE SUA ALTEZA REAL, O PRÍNCIPE REGENTE CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPÉTUO BRASIL, AOS POVOS DESTE REINO¹⁵

Brasileiros! Está acabado o tempo de enganar os homens. Os governos que ainda querem fundar o seu poder sobre a pretendida ignorância dos povos, ou sobre antigos erros e abusos, têm de ver o colosso da sua grandeza tombar da frágil base sobre que se erguera outrora. Foi por assim o não pensarem que

¹⁵ Manifesto de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Constitucional, e Defensor Perpétuo Brasil as Povos deste Reino. Suplemento ao nº 94 da Gazeta do Rio. Rio de Janeiro: Na Imprensa Nacional, 487-490, 6 ago. 1822.

[voltar para o índice](#)

as Cortes de Lisboa forçaram as províncias do sul do Brasil a sacudir o jugo que lhes preparavam; foi por assim pensar que eu agora já vejo reunido todo o Brasil em torno de mim; requerendo-me a defesa de seus direitos e a manutenção da sua liberdade e independência. Cumpre, portanto, ó brasileiros, que eu vos diga a verdade; ouvi-me, pois.

O Congresso de Lisboa, arrogando-se o direito tirânico de impor ao Brasil um artigo de nova crença, firmado em um juramento parcial e promissório, e que de nenhum modo podia envolver a aprovação da própria ruína, o compeliu a examinar aqueles pretendidos títulos e a conhecer a injustiça de tão desassisadas pretensões. Este exame, que a razão insultada aconselhava e requeria, fez conhecer aos brasileiros que Portugal, destruindo todas as formas estabelecidas, mudando todas as antigas e respeitáveis instituições da monarquia, correndo a esponja de ludibrioso esquecimento por todas as suas relações e reconstituindo-se novamente, não podia compulsá-los a aceitar um sistema desonroso

[voltar para o índice](#)

e aviltador, sem atentar contra aqueles mesmos princípios em que fundara a sua revolução e o direito de mudar as suas instituições políticas, sem destruir essas bases, que estabeleceram seus novos direitos nos direitos inalienáveis dos povos, sem atropelar a marcha da razão e da justiça, que derivam suas leis da mesma natureza das coisas e nunca dos caprichos particulares dos homens.

Então, as províncias meridionais do Brasil, coligando-se entre si e tomando a atitude majestosa de um povo que reconhece entre os seus direitos os da liberdade e da própria felicidade, lançaram os olhos sobre mim, o filho do seu Rei e seu amigo, que, encarando no seu verdadeiro ponto de vista essa tão rica e grande porção do nosso globo, que, conhecendo os talentos dos seus habitantes e os recursos imensos do seu solo, via com dor a marcha desorientada e tirânica dos que tão falsa e prematuramente haviam tomado os nomes de pais da pátria, saltando de representantes do povo de Portugal a soberanos de toda a vasta monarquia portuguesa. Julguei então indigno de mim e do grande Rei, de quem sou filho e delegado, o desprezar

[voltar para o índice](#)

os votos de súditos tão fiéis; que, superando talvez desejos e propensões republicanas, desprezaram exemplos fascinantes de alguns povos vizinhos e depositaram em mim todas as suas esperanças, salvando deste modo a realeza, neste grande continente americano, e os reconhecidos direitos da Augusta Casa de Bragança.

Acedi a seus generosos e sinceros votos e conservei-me no Brasil; dando parte desta minha firme resolução ao nosso bom Rei, persuadido que este passo deverá ser para as Cortes de Lisboa o termômetro das disposições do Brasil, da sua bem sentida dignidade e da nova elevação de seus sentimentos, e que os faria parar na carreira começada e entrar no trilho da justiça, de que se tinham desviado. Assim mandava a razão; mas as vistas vertiginosas do egoísmo continuaram a sufocar os seus brados e preceitos, e a discórdia apontou-lhes novas tramas; subiram então de ponto, como era de esperar, o ressentimento e a indignação das províncias coligadas; e, como por

[voltar para o índice](#)

uma espécie de mágica, em um momento todas as suas ideias e sentimentos convergiram em um só ponto e para um só fim. Sem o estrépito das armas, sem as vozeiras da anarquia, requereram-me elas, como ao garante da sua preciosa liberdade e honra nacional, a pronta instalação de uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa no Brasil. Desejara eu poder alongar este momento para ver se o desvaneio das Cortes de Lisboa cedia às vozes da razão e da justiça, e a seus próprios interesses; mas a ordem por elas sugerida e transmitida aos cônsules portugueses de proibir os despachos de petrechos e munições para o Brasil, era um sinal de guerra e um começo real de hostilidades.

Exigia, pois, este reino, que já me tinha declarado seu Defensor Perpétuo, que eu provesse do modo mais enérgico e pronto a sua segurança, honra e prosperidade. Se eu fraqueasse na minha resolução atraçoava por um lado minhas sagradas promessas e, por outro, quem poderia sobrestar os males da anarquia, a desmembração das suas províncias e os

[voltar para o índice](#)

furores da democracia? Que luta porfiosa entre os partidos encarniçados, entre mil sucessivas e encontradas facções? A quem ficariam pertencendo o ouro e os diamantes das nossas inesgotáveis minas; estes rios caudalosos, que fazem a força dos estados, esta fertilidade prodigiosa, fonte inexaurível de riquezas e de prosperidade? Quem acalmaria tantos partidos dissidentes, quem civilizaria a nossa povoação disseminada e partida por tantos rios que são mares? Quem iria procurar os nossos índios no centro de suas matas impenetráveis através de montanhas altíssimas e inacessíveis? De certo, brasileiros, lacerava-se o Brasil; esta grande peça da benéfica natureza, que faz a inveja e a admiração das nações do mundo; e as vistas benfazejas da providência se destruíam ou, pelo menos, se retardavam por longos anos.

Eu fora responsável por todos estes males, pelo sangue que ia derramar-se e pelas vítimas que infalivelmente seriam sacrificadas às paixões e aos interesses particulares. Resolvi-me, portanto, tomei

[voltar para o índice](#)

o partido que os povos desejavam e mandei convocar a Assembleia do Brasil, a fim de cimentar a Independência política deste reino, sem romper com todos os vínculos da fraternidade portuguesa; harmonizando-se com decoro e justiça todo o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e conservando-se debaixo do mesmo chefe duas famílias, separadas por imensos mares, que só podem viver reunidas pelos vínculos da igualdade de direitos e recíprocos interesses.

Brasileiros! Para vós não é preciso recordar todos os males a que estáveis sujeitos, e que vos impeliram à Representação que me fez a Câmara e povo desta cidade no dia 23 de maio, que motivou o meu real decreto de 3 de junho do corrente ano; mas o respeito que devemos ao gênero humano exige que demos as razões da vossa justiça e do meu comportamento. A história dos feitos do congresso de Lisboa a respeito do Brasil é uma história de enfiadas injustiças e sem razões, seus fins eram paralisar a prosperidade do Brasil, consumir toda a sua vitalidade e reduzi-lo a

[voltar para o índice](#)

tal inanição e fraqueza, que tornasse infalível a sua ruína e escravidão. Para que o mundo se convença do que digo, entremos na simples exposição dos seguintes fatos.

Legislou o congresso de Lisboa sobre o Brasil sem esperar pelos seus representantes, postergando, assim, a soberania da maioria da nação.

Negou-lhe uma delegação do poder executivo, de que tanto precisava para desenvolver todas as forças da sua virilidade, vista a grande distância que o separa de Portugal, deixando-o assim sem leis apropriadas ao seu clima e circunstâncias locais, sem prontos recursos às suas necessidades.

Recusou-lhe um centro de união e de força para o debilitar, incitando previamente as suas províncias a despegarem-se daquele que já dentro de si tinham, felizmente.

Decretou-lhe governos sem estabilidade e sem

[voltar para o índice](#)

nexo, com três centros de atividade diferentes, insubordinados, rivais e contraditórios, destruindo assim a sua categoria de Reino, aluindo assim as bases da sua futura grandeza e prosperidade, e só deixando-lhe todos os elementos da desordem e da anarquia.

Excluiu de fato os brasileiros de todos os empregos honoríficos e encheu vossas cidades de baionetas europeias, comandadas por chefes forasteiros, cruéis e imorais.

Recebeu com entusiasmo e prodigalizou louvores a todos esses monstros, que abriram chagas dolorosas nos vossos corações ou prometeram não cessar de as abrir.

Lançou mãos roubadoras aos recursos aplicados ao Banco do Brasil, sobrecarregado de uma dívida enormenacional, de que nunca se ocupou o congresso quando o crédito deste Banco estava enlaçado com o crédito público do Brasil e com a sua prosperidade.

[voltar para o índice](#)

Negociava com as nações estranhas a alienação de porções do vosso território para vos enfraquecer e escravizar.¹⁶

Desarmava vossas fortalezas, despia vossos arsenais, deixava indefesos vossos portos, chamando aos de Portugal toda a vossa marinha; esgotava vossos tesouros com saques repetidos para despesa de tropas, que vinham, sem pedimento vosso, para verterem o vosso sangue e destruir-vos, ao mesmo tempo que vos proibia a introdução de armas e munições estrangeiras, com que podeis armar vossos braços vingadores e sustentar a vossa liberdade.

Apresentou um projeto de relações comerciais que, sob falsas aparências de quimérica reciprocidade e igualdade, monopolizava vossas riquezas, fechava vossos portos aos estrangeiros e, assim, destruía a vossa agricultura e indústria, e reduzia os habitantes do Brasil outra vez ao estado de pupilos e colonos.

¹⁶ As Cortes Portuguesas negociavam a entrega de parte do Pará à Guiana Francesa e a cedência da colônia de Sacramento aos espanhóis.

[voltar para o índice](#)

Tratou desde o princípio, e trata ainda, com indigno aviltamento e desprezo os representantes do Brasil, quando têm a coragem de os punir pelos seus direitos e até (quem ousará dizê-lo!) os ameaça com libertar a escravatura e armar seus braços contra seus próprios senhores.

Para acabar finalmente esta longa narração de horrorosas injustiças, quando pela primeira vez ouviu aquele congresso as expressões da vossa justa indignação, dobrou de escárnio, ó brasileiros, querendo desculpar seus atentados com a vossa própria vontade e confiança.

A delegação do poder executivo, que o congresso rejeitaria por anticonstitucional, agora já uma comissão do seio deste congresso nos a oferece, e com tal liberalidade que, em vez de um centro do mesmo poder de que só precisáveis, vos querem conceder dois e mais. Que generosidade inaudita! Mas quem não vê que isto só tem por fim destruir a vossa força e integridade, armar províncias contra províncias e irmãos contra irmãos.

[voltar para o índice](#)

Acordemos, pois, generosos habitantes deste vasto e poderoso Império, está dado o grande passo da vossa independência e felicidade, há tanto tempo preconizadas pelos grandes políticos da Europa. Já sois um povo soberano; já entrastes na grande sociedade das nações independentes a que tínheis todo o direito. A honra e dignidade nacional, os desejos de ser venturoso, a voz da mesma natureza mandam que as colônias deixem de ser colônias quando chegam à sua virilidade e, ainda que tratados como colônias, não o éreis realmente, e até por fim éreis um Reino. Demais, o mesmo direito que teve Portugal para destruir as suas instituições antigas e constituir-se, com mais razão o tendes vós, que habitais um vasto e grandioso país, com uma povoação (bem que disseminada) já maior que a de Portugal, e que irá crescendo com a rapidez com que caiem pelo espaço os corpos graves. Se Portugal vos negar esse direito, renuncia ele mesmo ao direito que pode alegar para ser reconhecida a sua nova Constituição pelas nações estrangeiras, as quais então poderiam alegar motivos justos para

[voltar para o índice](#)

se intrometerem nos seus negócios domésticos e para violarem os atributos da soberania e independência das nações.

Que vos resta, pois, brasileiros? Resta-vos reunir-vos todos em interesses, em amor, em esperanças; fazer entrar a Augusta Assembleia do Brasil no exercício das suas funções, para que, maneando o leme da razão e prudência, haja de evitar os escolhos que nos mares das revoluções apresentam desgraçadamente França, Espanha e o mesmo Portugal; para que marque com mão segura e sábia a partilha dos poderes e firme o código da vossa legislação na sã filosofia e o aplique às vossas circunstâncias peculiares.

Não o duvideis, brasileiros; vossos representantes, ocupados não de vencer renitências, mas de marcar direitos, sustentaram os vossos, calçados aos pés e desconhecidos há três séculos; consagraram os verdadeiros princípios da monarquia representativa brasileira; declararam Rei deste belo país o Senhor

[voltar para o índice](#)

D. João VI., meu Augusto pai, de cujo amor estais altamente possuídos; cortaram todas as cabeças à Hidra da anarquia e a do despotismo; impuseram a todos os empregados e funcionários públicos a necessária responsabilidade; e a vontade legítima e justa da nação nunca mais verá tolhido a todo o instante o seu voo majestoso.

Firmes no princípio invariável de não sancionar abusos, donde a cada passo germinam novos abusos, vossos representantes espalharam a luz e nova ordem no caos tenebroso da fazenda pública, da administração econômica e das leis civis e criminais. Tiveram o valor de crer que ideias úteis e necessárias ao bem da nossa espécie não são destinadas somente para ornar páginas de livros, e que a perfectibilidade, concedida ao homem pelo Ente Criador e Supremo, deve não achar tropeço e concorrer para a ordem social e felicidade das nações.

Dar-vos-ão um código de leis adequadas à natureza das vossas circunstâncias locais, da vossa povoação, interesses e relações, cuja execução será confiada

[voltar para o índice](#)

a juízes íntegros, que vos administrem justiça gratuita e façam desaparecer todas as trapaças do vosso foro, fundadas em antigas leis obscuras, ineptas, complicadas e contraditórias. Eles vos deram um código penal ditado pela razão e humanidade, em vez dessas leis sanguinosas e absurdas, de que até agora fostes vítimas cruentas. Tereis um sistema de impostos que respeite os suores da agricultura, os trabalhos da indústria, os perigos da navegação e a liberdade do comércio; um sistema claro e harmonioso, que facilite o emprego e circulação dos cabedais e arranque as cem chaves misteriosas que fechavam o escuro labirinto das finanças, que não deixavam ao cidadão lóbrigar o rasto do emprego que se dava às rendas da nação.

Valentes soldados, também vós tereis um código militar que, formando um exército de cidadãos disciplinados, reúna o valor que defende a Pátria às virtudes cívicas que a protegem e seguram.

[voltar para o índice](#)

Cultores das letras e ciências, quase sempre aborrecidos ou desprezados pelo despotismo, agora tereis a estrada aberta e desimpedida para adquirirdes glória e honra. Virtude, merecimento, vós vireis juntos ornar o santuário da Pátria, sem que a intriga vos feche as avenidas do trono, que só estavam abertas à hipocrisia e à impostura.

Cidadãos de todas as classes, mocidade brasileira, vós tereis um código de instrução pública nacional, que fará germinar e vegetar viçosamente os talentos deste clima abençoado e colocará a nossa Constituição debaixo da salvaguarda das gerações futuras, transmitindo a toda a nação uma educação liberal, que comunique aos seus membros a instrução necessária para promoverem a felicidade do grande todo brasileiro.

Encarai, habitantes do Brasil, encarai a perspectiva de glória e de grandeza que se vos antolha; não vos assustem os atrasos da vossa situação atual; o fluxo da civilização começa a correr já impetuoso desde

[voltar para o índice](#)

os desertos da Califórnia até ao estreito de Magalhães. Constituição e liberdade legal são fontes inesgotáveis de prodígios, e serão a ponte por onde o bom da velha e convulsa Europa passará ao nosso continente. Não temais as nações estrangeiras; a Europa, que reconheceu a Independência dos Estados Unidos da América e que ficou neutra na luta das colônias espanholas, não pode deixar de reconhecer a do Brasil, que, com tanta justiça e tantos meios e recursos, procura também entrar na grande família das nações. Nós nunca nos envolveremos nos seus negócios particulares; mas elas também não quererão perturbar a paz e o comércio livre que lhes oferecemos; garantidos por um governo representativo que vamos estabelecer.

Não se ouça, pois, entre vós outro grito que não seja união. Do Amazonas ao Prata, não retumbe outro eco que não seja Independência. Formem todas as nossas províncias o feixe misterioso que nenhuma força pode quebrar. Despareçam de uma vez antigas preocupações, substituindo o amor do bem geral

[voltar para o índice](#)

ao de qualquer província ou de qualquer cidade. Deixai, ó brasileiros, que escuros blasfemadores soltem contra vós, contra mim e contra o nosso liberal sistema injúrias, calúnias e baldões; lembrai-vos que, se eles vos louvassem, o Brasil estava perdido. Deixai que digam que atentamos contra Portugal, contra a mãe pátria, contra os nossos benfeitores; nós, salvando os nossos direitos, punindo pela nossa justiça e consolidando a nossa liberdade, queremos salvar a Portugal de uma nova classe de tiranos.

Deixai que clamem que nos rebelamos contra o nosso Rei. Ele sabe que o amamos, como um Rei cidadão, e queremos salvá-lo do afrontoso estado de cativeiros a que o reduziram; arrancando a máscara da hipocrisia a demagogos infames e marcando com verdadeiro liberalismo os justos limites dos poderes políticos. Deixai que vozeiem, querendo persuadir ao mundo que quebramos todos os laços de união com nossos irmãos da Europa; não, nós queremos firmá-la em bases sólidas, sem

[voltar para o índice](#)

a influência de um partido que vilmente desprezou nossos direitos e que, mostrando-se, a cara descoberta, tirano e dominador em tantos fatos que já se não podem esconder com desonra e prejuízo nosso, enfraquece e destrói irremediavelmente aquela força moral tão necessária em um congresso, e que toda se apoia na opinião pública e na justiça.

Ilustres baianos, porção generosa e malfadada do Brasil, a cujo solo se tem agarrado mais essas famintas e empestadas harpias, quanto me punge o vosso destino! Quanto o não poder há mais tempo ir enxugar as vossas lágrimas e abrandar a vossa desesperação! Baianos, o brio é a vossa divisa, expeli do vosso seio esses monstros que se sustentam do vosso sangue; não os temais, vossa paciência faz a sua força. Eles já não são portugueses, expeli-os e vinde reunir-vos a nós, que vos abrimos os braços.

Valentes mineiros, intrépidos pernambucanos defensores da liberdade brasílica, voa em socorro dos vossos vizinhos irmãos; não é a causa de uma

[voltar para o índice](#)

província, é a causa do Brasil que se defende na primogênita de Cabral. Extingui esse viveiro de fardados lobos, que ainda sustentam os sanguinários caprichos do partido faccioso. Recordai-vos pernambucanos das fogueiras do Bonito e das cenas do Recife. Poupai, porém, e amai como irmãos a todos os portugueses pacíficos, que respeitam nossos direitos e desejam a nossa e sua verdadeira felicidade.

Habitantes do Ceará, do Maranhão, do riquíssimo Pará, vós todos, das belas e amenas províncias do norte, vinde exarar e assinar o ato da nossa emancipação, para figurarmos (é tempo) diretamente na grande associação política. Brasileiros em geral! Amigos, reunamo-nos; sou vosso compatriota, sou vosso Defensor; encaremos, como único prêmio de nossos suores, a honra, a glória, a prosperidade do Brasil. Marchando por esta estrada ver-me-eis sempre à vossa frente e no lugar do maior perigo. A minha felicidade (convencei-vos) existe na vossa felicidade; é minha

[voltar para o índice](#)

glória reger um povo brioso e livre. Dai-me o exemplo das vossas virtudes, e da vossa união. Serei digno de vós. Palácio do Rio de Janeiro, no primeiro de agosto de 1822.

MANIFESTO DO PRÍNCIPE REGENTE DO BRASIL AOS GOVERNOS E NAÇÕES AMIGAS¹⁷

Desejando, eu e os povos que me reconhecem como seu Príncipe Regente, conservar as relações políticas e comerciais com os governos e nações amigas deste reino, e continuar a merecer-lhes a aprovação e estimação de que se faz credor o caráter brasileiro; cumpre-me expor-lhes sucinta, mas verdadeiramente, a série dos fatos e motivos que me tem obrigado anuir à vontade geral do Brasil, que proclama à face do universo a sua Independência política; e quer, como reino irmão e como nação grande e poderosa, conservar ilesos e firmes seus imprescritíveis direitos, contra os quais Portugal

¹⁷ Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos Governos e Nações amigas. Correio Braziliense: ou Armazém Literário. Londres: Impresso por R. Greenlaw, v. 29, p. 513–530, nov. 1822.

[voltar para o índice](#)

sempre atentou, e agora mais que nunca, depois da decantada regeneração política da monarquia pelas Cortes de Lisboa.

Quando, por um acaso, se apresentara pela vez primeira esta rica e vasta região brasílica aos olhos do venturoso Cabral, logo a avareza e o proselitismo religioso, móveis dos descobrimentos e colônias modernas, se apoderaram dela por meio de conquista; e leis de sangue, ditadas por paixões e sórdidos interesses, firmaram a tirania portuguesa. O indígena bravo e o colono europeu foram obrigados a trilhar a mesma estrada da miséria e escravidão. Se cavavam o seio de seus montes para deles extraírem o ouro, leis absurdas e o quinto vieram logo esmorecê-los em seus trabalhos apenas encetados; ao mesmo tempo que o Estado Português, com sôfrega ambição, devorava os tesouros que a benigna natureza lhe ofertava, fazia também vergar as desgraçadas Minas sob o peso do mais odioso dos tributos, a capitação. Queriam que os brasileiros pagassem até o ar que respiravam e a terra que

[voltar para o índice](#)

pisavam. Se a indústria de alguns homens mais ativos tentava dar nova forma aos produtos do seu solo, para com eles cobrir a nudez de seus filhos, leis tirânicas o empeciam e castigavam estas nobres tentativas. Sempre quiseram os europeus conservar este rico país na mais dura e triste dependência da metrópole; porque julgavam ser-lhes necessário estancar ou, pelo menos, empobrecer a fonte perene de suas riquezas. Se a atividade de algum colono oferecia a seus concidadãos, de quando em quando, algum novo ramo de riqueza rural, naturalizando vegetais exóticos, úteis e preciosos, impostos onerosos vinham logo dar cabo de tão felizes começos. Se homens empreendedores ousavam mudar o curso de caudalosos ribeirões para arrancarem de seus álveos os diamantes, eram logo impedidos pelos agentes cruéis do monopólio e punidos por leis inexoráveis. Se o supérfluo de suas produções convidava e reclamava a troca de outras produções estranhas, privado o Brasil do mercado geral das nações e, por conseguinte, da sua concorrência, que encareceria as compras e

[voltar para o índice](#)

abarataria as vendas, nenhum outro recurso lhe restava senão mandá-las aos portos da metrópole e estimular assim, cada vez mais, a sórdida cobiça e prepotência de seus tiranos. Se, finalmente, o brasileiro, a quem a provida natureza deu talentos não vulgares, anelava instruir-se nas ciências e nas artes, para melhor conhecer os seus direitos ou saber aproveitar as preciosidades naturais com que a providência dotara o seu país, mister lhe era as ir mendigar a Portugal, que pouco as possuía e de onde muitas vezes lhe não era permitido regressar.

Tal foi a sorte do Brasil por quase três séculos, tal a mesquinha política que Portugal, sempre acanhado em suas vistas, sempre faminto e tirânico, imaginou para cimentar o seu domínio e manter o seu fictício esplendor. Colonos e indígenas, conquistados e conquistadores, seus filhos e os filhos de seus filhos, tudo foi confundido, tudo ficou sujeito a um anátema geral. E por quanto a ambição do poder e a sede de ouro são sempre insaciáveis e sem freio, não se esqueceu Portugal de mandar continuamente paxás

[voltar para o índice](#)

desapiedados, magistrados corruptos e enxames de agentes fiscais de toda a espécie, que no delírio de suas paixões e avareza despedaçavam os laços da moral assim pública, como doméstica, devoravam os mesquinhos restos dos suores e fadigas dos habitantes; e dilaceravam as entranhas do Brasil, que os sustentava e enriquecia, para que reduzidos à última desesperação, seus povos, quais submissos muçulmanos, fossem em romarias à nova Meca, comprar com ricos dons e oferendas uma vida, bem que obscura e languida, ao menos mais suportável e folgada. Se o Brasil resistiu a esta torrente de males, se medrou no meio de tão vil opressão, deveu-o a seus filhos fortes e animosos, que a natureza tinha talhado para gigantes; deveu-o aos benefícios dessa boa mãe, que lhes dava forças sempre renascentes para zombarem dos obstáculos físicos e morais que seus ingratos pais e irmãos opunham acintemente ao seu crescimento e prosperidade.

Porém, o Brasil, ainda que ulcerado com a lembrança de seus passados infortúnios, sendo naturalmente

[voltar para o índice](#)

bom e honrado, não deixou de receber com inexplicável júbilo a Augusta Pessoa do Senhor D. João VI e a toda real família. Fez ainda mais, acolheu com braços hospedeiros a nobreza e o povo, que emigrara acossados pela invasão do déspota da Europa. Tomou contente sobre seus ombros o peso do trono de meu Augusto Pai. Conservou com esplendor o diadema que lhe cingia a fronte. Supriu com generosidade e profusão as despesas de uma nova Corte desregrada; e, o que mais é, em grandíssima distância, sem interesse algum seu particular, mas só pelos simples laços da fraternidade, contribuiu também para as despesas da guerra que Portugal tão gloriosamente tentara contra os seus invasores. E que ganhou o Brasil em paga de tantos sacrifícios? A continuação dos velhos abusos e o acréscimo de novos, introduzidos parte pela imperícia, parte pela imoralidade e pelo crime. Tais desgraças clamavam altamente por uma pronta reforma de governo, para o qual o habilitavam o acréscimo de luzes e os seus inauferíveis direitos, como homens que formavam a porção maior e mais

[voltar para o índice](#)

rica da nação portuguesa, favorecidos pela natureza na sua posição geográfica e central no meio do globo, nos seus vastos portos e enseadas e nas riquezas naturais do seu solo; porém, sentimentos de lealdade excessiva e um extremado amor para com seus irmãos de Portugal, embargaram seus queixumes, sopearam sua vontade e fizeram ceder esta palma gloriosa a seus pais e irmãos da Europa.

Quando em Portugal se levantou o grito da regeneração política da monarquia, confiados os povos do Brasil na inviolabilidade dos seus direitos e incapazes de julgar aqueles seus irmãos diferentes em sentimentos e generosidade, abandonaram a estes ingratos a defesa de seus mais sagrados interesses e o cuidado da sua completa reconstituição; e na melhor fé do mundo, adormeceram tranquilos à borda do mais terrível precipício. Confiando tudo da sabedoria e justiça do congresso lisbonense, esperava o Brasil receber dele tudo o que lhe pertencia por direito. Quão longe estava então de presumir que este mesmo congresso fosse capaz de tão

[voltar para o índice](#)

vilmente atraiçoar suas esperanças e interesses; interesses que estão estreitamente enlaçados com os gerais da nação!

Agora já conhece o Brasil o erro em que caíra; e se os brasileiros não fossem dotados daquele generoso entusiasmo, que tantas vezes confunde fósforos passageiros com a verdadeira luz da razão, veriam, desde o primeiro manifesto que Portugal dirigira aos povos da Europa, que um dos fins ocultos da sua apregoada regeneração consistia em restabelecer astutamente o velho sistema colonial, sem o qual creu sempre Portugal, e ainda hoje o crê, que não pode existir rico e poderoso. Não previu o Brasil que seus deputados, tendo de passar a um país estranho e arredado, tendo de lutar contra preocupações e caprichos inveterados da metrópole, faltos de todo o apoio pronto de amigos e parentes, de certo haviam de cair na nulidade em que ora os vemos; mas foi-lhe necessário passar pelas duras lições da experiência para reconhecer a ilusão das suas erradas esperanças.

[voltar para o índice](#)

Mas merecem desculpa os brasileiros, porque almas cândidas e generosas muita dificuldade teriam de capacitar-se que a gabada regeneração da monarquia houvesse de começar pelo restabelecimento do odioso sistema colonial. Era muito difícil, e quase incrível, conciliar este plano absurdo e tirânico com as luzes e liberalismo, que altamente apregoava o congresso português! E ainda mais incrível era que houvesse homens tão atrevidos e insensatos, que ousassem, como depois direi, atribuir à vontade e ordens de Meu Augusto Pai, El Rei o Senhor Dom João VI, a quem o Brasil deveu a sua categoria de Reino, querer derribar de um golpe o mais belo padrão que o há de eternizar na história do universo. É incrível, por certo, tão grande alucinação; porém, falam os fatos, e contra a verdade manifesta não pode haver sofismas.

Enquanto meu Augusto Pai não abandonou, arrastado por ocultas e pérfidas manobras, as praias do Rio de Janeiro para ir desgraçadamente habitar de novo as do velho Tejo, afetava o congresso de

[voltar para o índice](#)

Lisboa sentimentos de fraternal igualdade para com o Brasil, e princípios luminosos de recíproca justiça, declarando formalmente, no artigo 21 das Bases da Constituição, que a lei fundamental, que se ia organizar e promulgar, só teria aplicação a este reino se os deputados dele, depois de reunidos, declarassem ser esta a vontade dos povos que representavam. Mas qual foi o espanto desses mesmos povos, quando viram, em contradição daquele artigo e com desprezo de seus inalienáveis direitos, uma fração do congresso geral decidir dos seus mais caros interesses, quando viram legislar o partido dominante daquele congresso incompleto e imperfeito sobre objetos de transcendente importância e privativa competência do Brasil, sem a audiência sequer de dois terços dos seus representantes!

Este partido dominador, que ainda hoje insulta sem pejo as luzes e probidade dos homens sensatos e probos que nas Cortes existem, tenta todos os meios infernais e tenebrosos da política para continuar a

[voltar para o índice](#)

enganar o crédulo Brasil com aparente fraternidade, que nunca morara em seus corações; e aproveita astutamente os desvarios da Junta Governativa da Bahia (que ocultamente promovera) para despedaçar o sagrado nó que ligava todas as províncias do Brasil à minha legítima e paternal Regência. Como ousou reconhecer o congresso, naquela Junta facciosa, legítima autoridade para cortar os vínculos políticos da sua província e apartar-se do centro do sistema a que estava ligada, e isto ainda depois do Juramento de meu Augusto Pai à Constituição prometida a toda a monarquia? Com que direito, pois, sancionou este congresso, cuja representação nacional então só se limitava a de Portugal, atos tão ilegais, criminosos e das mais funestas consequências para todo o Reino Unido? E quais foram as utilidades que daí vieram à Bahia? O vão e ridículo nome de Província de Portugal; e o pior são os males da guerra civil e da anarquia em que hoje se acha submergida por culpa do seu primeiro governo, vendido aos demagogos lisbonenses, e de alguns outros homens deslumbrados com ideias anárquicas e republicanas. Porventura

[voltar para o índice](#)

ser a Bahia província do pobre e acanhado Reino de Portugal, quando assim pudesse conservar-se, era mais do que ser uma das primeiras do vasto e grandioso Império do Brasil? Mas eram outras as vistas do congresso. O Brasil não devia mais ser Reino; devia descer do trono da sua categoria; despojar-se do manto real da sua majestade; depor a coroa e o cetro; e retroceder na ordem política do universo, para receber novos ferros e humilhar-se como escravo perante Portugal.

Não paremos aqui. Examinemos a marcha progressiva do congresso. Autorizam e estabelecem governos provinciais anárquicos e independentes uns dos outros, mas sujeitos a Portugal. Rompem a responsabilidade e harmonia mútua entre os poderes civil, militar e financeiro, sem deixarem aos povos outro recurso a seus males inevitáveis senão através do vasto oceano – recurso inútil e ludibrioso. Bem via o congresso que despedaçava a arquitetura majestosa do Império brasileiro; que ia separar e pôr em contínua luta suas partes, aniquilar suas

[voltar para o índice](#)

forças e até converter as províncias em outras tantas repúblicas inimigas. Mas pouco lhe importavam as desgraças do Brasil; bastava-lhe por então proveitos momentâneos; a nada se lhe dava de cortar a árvore pela raiz, contanto que, à semelhança dos selvagens da Louisiana, colhesse logo seus frutos, sequer uma vez somente.

As representações e esforços da Junta Governativa e dos deputados de Pernambuco para se verem livres das baionetas europeias, as quais aquela província devia as tristes dissensões intestinas que a dilaceravam, foram baldadas. Então o Brasil começou a rasgar o denso véu que cobria seus olhos, e foi conhecendo o para que se destinavam essas tropas; examinou as causas do mau acolhimento que recebiam as propostas dos poucos deputados que já tinha em Portugal, e foi perdendo cada vez mais a esperança de melhoramento e reforma nas deliberações do congresso; pois via que não valia a justiça de seus direitos, nem as vozes e patriotismo de seus deputados.

[voltar para o índice](#)

Ainda não é tudo. Bem conheciam as Cortes de Lisboa que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do tesouro ao seu Banco Nacional, e que se este viesse a falir, de certo inumeráveis famílias ficariam arruinadas ou reduzidas a total indigência. Este objeto era da maior urgência, todavia, nunca o crédito deste Banco lhes deveu a menor atenção; antes parece que se empenhavam com todo o esmero em dar-lhe o último golpe, tirando ao Brasil as sobras das rendas provinciais que deviam entrar no seu Tesouro Público e Central; e até esbulharam o Banco da Administração dos Contratos, que El-Rei meu Augusto Pai lhe havia concedido, para amortização desta dívida sagrada.

Chegam, enfim, ao Brasil os fatais decretos da minha retirada para a Europa e da extinção total dos tribunais do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que ficavam subsistindo os de Portugal. Desvaneceram-se, então, em um momento, todas as esperanças, até mesmo de conservar uma delegação do Poder Executivo que fosse o centro comum de união e de

[voltar para o índice](#)

força entre todas as províncias deste vastíssimo país; pois que sem este centro comum, que dê regularidade e impulso a todos os movimentos da sua máquina social, de balde a natureza teria feito tudo o que dela profusamente dependia para o rápido desenvolvimento das suas forças e futura prosperidade. Um governo forte e constitucional era só quem podia desempençar o caminho para o argumento da civilização e riqueza progressiva do Brasil; quem podia defendê-lo de seus inimigos externos e coibir as facções internas, de homens ambiciosos e malvados, que ousassem atentar contra a liberdade e propriedade individual e contra o sossego e segurança pública do Estado em geral e de cada uma das suas províncias em particular. Sem este centro comum, torno a dizer, todas as relações de amizade e comércio mútuo, entre este Reino com o de Portugal e países estrangeiros, teriam mil colisões e embates; e, em vez de se aumentar a nossa riqueza debaixo de um sistema sólido e adequado de economia pública, a veríamos, pelo contrário, entorpecer e definhar, e acabar talvez de todo. Sem

[voltar para o índice](#)

este centro de força e de união, finalmente, não poderiam os brasileiros conservar as suas fronteiras e limites naturais, e perderiam, como agora maquina o congresso, tudo o que ganharam à custa de tanto sangue e cabedais; e o que é pior, com menoscabo da honra e brio nacional e dos seus grandes e legítimos interesses políticos e comerciais. Mas, felizmente para nós, a justiça ultrajada e a sã política levantaram um brado universal e ficou suspensa a execução de tão maléficos decretos.

Ressentiram-se de novo os povos deste Reino, vendo o desprezo com que foram tratados os cidadãos beneméritos do Brasil, pois na numerosa lista de diplomatas, ministros de Estado, conselheiros e governadores militares não apareceu o nome de um só brasileiro. Os fins sinistros porque se nomearam estes novos paxás, com o título dourado de Governadores de Armas, estão hoje manifestos; basta atender ao comportamento uniforme que hão tido em nossas províncias, opondo-se à dignidade e liberdade do Brasil; e basta ver a consideração com

[voltar para o índice](#)

que as Cortes ouvem seus ofícios e a ingerência que tomam em matérias civis e políticas, muito alheias de qualquer mando militar. A condescendência com que as Cortes receberam as felicitações da tropa fratricida expulsa de Pernambuco e, há pouco, as aprovações dadas pelo partido dominante do congresso aos revoltosos procedimentos do General Avilez,¹⁸ que, para cumulo de males e sofrimento, até deu causa à prematura morte de meu querido filho, o Príncipe Dom João; o pouco caso e escárnio com que foram ultimamente ouvidas as sanguinosas cenas da Bahia, perpetradas pelo infame Madeira, a quem vão reforçar com novas tropas, apesar dos protestos dos deputados do Brasil; tudo isto evidencia que depois de subjugada a liberdade das províncias, sufocados os gritos de suas justas reclamações, denunciados como anticonstitucionais o patriotismo e honra dos cidadãos, só pretendem esses desorganizadores estabelecer, debaixo das palavras enganosas de união e fraternidade, um completo despotismo militar com que esperam esmagar-nos.

¹⁸ General Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares (1785-1845).

[voltar para o índice](#)

Nenhum governo justo, nenhuma nação civilizada deixará de compreender que, privado o Brasil de um Poder Executivo, extintos os tribunais necessários e obrigado a ir mendigar a Portugal através de delongas e perigos as graças e a justiça, chamadas a Lisboa as sobras das rendas das suas províncias, aniquilada a sua categoria de Reino e dominado este pelas baionetas que de Portugal mandassem, só restava ao Brasil ser riscado para sempre do número das nações e povos livres, ficando outra vez reduzido ao antigo estado colonial e de comércio exclusivo. Mas não convinha ao congresso patentear, à face do mundo civilizado, seus ocultos e abomináveis projetos; procurou, portanto, rebuçá-los de novo, nomeando comissões encarregadas de tratar dos negócios políticos e mercantis deste Reino. Os pareceres destas comissões correm pelo universo e mostram terminantemente todo o maquiavelismo e hipocrisia das Cortes de Lisboa, que só podem iludir a homens ignorantes e dar novas armas aos inimigos solapados que vivem entre nós. Dizem agora, esses falsos e maus políticos, que o Congresso

[voltar para o índice](#)

deseja ser instruído dos votos do Brasil e que sempre quis acertar em suas deliberações; se isto é verdade, porque ainda agora rejeitam as Cortes de Lisboa tudo quanto propõem os poucos deputados que lá temos.

Essa comissão especial, encarregada dos negócios políticos deste Reino, já lá tinha em seu poder as representações de muitas das nossas províncias e câmaras, em que pediam a derrogação do decreto sobre a organização dos governos provinciais e a minha conservação neste Reino como Príncipe Regente. Que fez, porém, a Comissão? A nada disso atendeu e apenas propôs a minha estada temporária no Rio de Janeiro, sem entrar nas atribuições que me deviam pertencer, como delegado do poder executivo. Reclamavam os povos um centro único daquele poder, para se evitar a desmembração do Brasil em partes isoladas e rivais. Que fez a Comissão? Foi tão maquiavélica, que propôs se concedesse ao Brasil dois ou mais centros, e até que se correspondessem diretamente com Portugal as províncias que assim o desejassem.

[voltar para o índice](#)

Muitas e muitas vezes levantaram seus brados a favor do Brasil os nossos deputados; mas suas vozes expiraram sufocadas pelos insultos da gentilha assalariada das galerias. A todas as suas reclamações responderam sempre que eram ou contra os artigos já decretados da Constituição, ou contra o regulamento interior das Cortes, ou que não podiam derogar o que já estava decidido, ou, finalmente, respondiam orgulhosos: aqui não há deputados de províncias, todos são deputados da nação, e só deve valer a pluralidade; falso e inaudito princípio de direito público, porém, muito útil aos dominadores, porque, escudados pela maioria dos votos europeus, tornavam nulos os dos brasileiros, podendo assim escravizar o Brasil a seu sabor. Foi presente ao Congresso a carta que me dirigiu o governo de São Paulo e, logo depois, o voto unânime da deputação que me foi enviada pelo governo, Câmara e clero da sua Capital. Tudo foi baldado. A Junta daquele governo foi insultada, taxada de rebelde e digna de ser criminalmente processada. Enfim, pelo órgão da imprensa livre, os escritores brasileiros

[voltar para o índice](#)

manifestaram ao mundo as injustiças e erros do Congresso; e em paga da sua lealdade e patriotismo foram invectivados de venais e só inspirados pelo gênio do mal no maquiavélico parecer da comissão.

À vista de tudo isto, já não é mais possível que o Brasil lance um véu de eterno esquecimento sobre tantos insultos e atrocidades; nem é igualmente possível que ele possa jamais ter confiança nas Cortes de Lisboa, vendo-se a cada passo ludibriado, já dilacerado por uma guerra civil começada por essa iniqua gente, e até ameaçado com as cenas horrorosas do Haiti, que nossos furiosos inimigos muito desejam reviver.

Porventura, não é também um começo real de hostilidades proibir aquele governo que as nações estrangeiras, com quem livremente comerciávamos, nos importem petrechos militares e navais? Deveremos igualmente sofrer que Portugal ofereça ceder à França uma parte da província do Pará, se aquela potência lhe quiser subministrar tropas e

[voltar para o índice](#)

navios, com que possa melhor algemar nossos pulsos e sufocar nossa justiça? Poderão esquecer-se os briosos brasileiros de que iguais propostas, e para o mesmo fim, foram feitas à Inglaterra, com oferecimento de se perpetuar o Tratado de Comércio de 1810 e ainda com maiores vantagens? A quanto chega a má vontade e impolítica dessas Cortes!

Demais, o Congresso de Lisboa, não poupando a menor tentativa de oprimir-nos e escravizar-nos, tem espalhado uma corte de emissários ocultos, que empregam todos os recursos da astúcia e da perfídia, para desorientarem o espírito público, perturbarem a boa ordem e fomentarem a desunião e anarquia no Brasil. Certificados do justo rancor que tem este povo ao despotismo, não cessam estes pérfidos emissários, para perverterem a opinião pública, de envenenar as ações mais justas e puras de meu governo, ousando temerariamente imputar-me desejo de separar inteiramente o Brasil de Portugal e de reviver a antiga arbitrariedade. Debalde tentam, porém, desunir os habitantes deste Reino; os

[voltar para o índice](#)

honrados europeus, nossos conterrâneos, não serão ingratos ao país que os adotou por filhos e os tem honrado e enriquecido.

Ainda não contentes, os faciosos das Cortes, com toda esta série de perfídias e atrocidades, ousam insinuar que grande parte destas medidas desastrosas são emanções do poder executivo; como se o caráter de El Rei, do Benfeitor do Brasil, fosse capaz de tão maquiavélica perfídia; como se o Brasil e o mundo inteiro não conhecessem que o Senhor D. João VI, meu Augusto Pai, está realmente prisioneiro do Estado, debaixo de completa coação e sem vontade livre, como a deveria ter um verdadeiro monarca que gozasse daquelas atribuições que qualquer legítima Constituição, por mais estreita e suspeitosa que seja, lhe não deve denegar; sabe toda a Europa, e o mundo inteiro, que dos seus ministros, uns se acham nas mesmas circunstâncias e outros são criaturas e partidários da facção dominadora.

Sem dúvida, as provocações e injustiças do Congresso

[voltar para o índice](#)

para com o Brasil são filhas de partidos contrários entre si, mas ligados contra nós; querem uns forçar o Brasil a se separar de Portugal, para melhor darem ali garrote ao sistema constitucional; outros querem o mesmo, porque desejam unir-se à Espanha; por isso, não admira em Portugal escrever-se e assoalhar-se descaradamente que aquele Reino utiliza com a perda do Brasil.

Cegas, pois, de orgulho, ou arrastadas pela vingança e egoísmo, decidiram as Cortes, com dois rasgos de pena, uma questão da maior importância para a Grande Família Lusitana, estabelecendo, sem consultar a vontade geral dos portugueses de ambos os hemisférios, o assento da monarquia em Portugal, como se essa mínima parte do território português, e a sua povoação estacionária e acanhada, devesse ser o centro político e comercial da nação inteira. Com efeito, se convém a estados espalhados, mas reunidos debaixo de um só chefe, que o princípio vital de seus movimentos e energia exista na parte a mais central e poderosa da grande máquina social,

[voltar para o índice](#)

para que o impulso se comunique a toda a periferia com a maior presteza e vigor, de certo o Brasil tinha o incontestável direito de ter dentro de si o assento do Poder Executivo. Com efeito, este rico e vasto país, cujas alongadas costas se estendem desde dois graus além do Equador até o rio da Prata, e são banhadas pelo Atlântico, fica quase no centro do globo, à borda do grande canal por onde se faz o comércio das nações, que é o liame que une as quatro partes do mundo. À esquerda tem o Brasil a Europa e a parte mais considerável da América, em frente, à África, à direita, o resto da América e a Ásia, com o imenso arquipélago da Austrália, e nas costas o mar Pacífico ou o Máximo Oceano, com o Estreito de Magalhães e o Cabo de Horne quase à porta.

Quem ignora, igualmente, que é quase impossível dar nova força e energia a povos envelhecidos e defasados. Quem ignora, hoje, que os belos dias de Portugal estão passados e que só do Brasil pode esta pequena porção da monarquia esperar seguro arrimo e novas forças para adquirir outra vez a sua virilidade

[voltar para o índice](#)

antiga! Mas de certo não poderá o Brasil prestar-lhe estes socorros, se alcançarem esses insensatos decepar-lhe as forças, desuni-lo e arruiná-lo.

Em tamanha e tão sistemática série de desatinos e atrocidades, qual deveria ser o comportamento do Brasil? Deveria supor acaso as Cortes de Lisboa ignorantes de nossos direitos e conveniências? Não, por certo; porque ali há homens, ainda mesmo dentre os facciosos, bem que malvados, não de todo ignorantes. Deveria o Brasil sofrer e contentar-se somente com pedir humildemente o remédio de seus males a corações desapiedados e egoístas? Não vê ele que, mudados os déspotas, continua o despotismo? Tal comportamento, além de inepto e desonroso, precipitaria o Brasil em um pélogo insondável de desgraças; e perdido o Brasil, está perdida a monarquia.

Colocado pela Providência no meio deste vastíssimo e abençoado país, como herdeiro e legítimo delegado de El Rei, meu Augusto Pai, é a primeira das minhas

[voltar para o índice](#)

obrigações não só zelar pelo bem dos povos brasileiros, mas igualmente pelos de toda a nação que um dia devo governar. Para cumprir estes Deveres Sagrados, anuí aos votos das províncias, que me pediram não as abandonasse; desejando acertar em todas as minhas resoluções, consultei a opinião pública dos meus súditos e fiz nomear e convocar procuradores gerais de todas as províncias, para me aconselharem nos negócios de estado e da sua comum utilidade. Depois, para lhes dar uma nova prova da minha sinceridade e amor, aceitei o título e encargos de Defensor Perpétuo deste Reino, que os povos me conferiram; e, finalmente, vendo a urgência dos acontecimentos e ouvindo os votos gerais do Brasil, que queria ser salvo, mandei convocar uma Assembleia Constituinte e Legislativa que trabalhasse a bem da sua sólida felicidade. Assim requeriam os povos, que consideram a meu Augusto Pai e Rei privado da sua liberdade e sujeito aos caprichos desse bando de facciosos que domina nas Cortes de Lisboa, das quais seria absurdo esperar medidas justas e úteis aos destinos do Brasil e ao

[voltar para o índice](#)

verdadeiro bem de toda a nação portuguesa.

Eu seria ingrato aos brasileiros – seria perjúrio as minhas promessas – e indigno do nome de Príncipe Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves se obrasse de outro modo. Mas protesto ao mesmo tempo perante Deus e à face de todas as nações amigas e aliadas, que não desejo cortar os laços de união e fraternidade que devem fazer de toda a nação portuguesa um só todo político bem organizado, protesto, igualmente, que salva a devida e justa reunião de todas as partes da monarquia debaixo de um só Rei, como chefe supremo do poder executivo de toda a nação, hei de defender os legítimos direitos e a constituição futura do Brasil, que espero seja boa e prudente, com todas as minhas forças, e à custa do meu próprio sangue, se assim for necessário.

Tenho exposto com sinceridade e concisão aos governos e nações, a quem me dirijo neste manifesto, as causas da final resolução dos povos deste Reino. Se El Rei, o Senhor D. João VI, meu Augusto Pai,

[voltar para o índice](#)

estivesse ainda no seio do Brasil, gozando de sua liberdade e legítima autoridade, de certo se comprazeria com os votos deste povo leal e generoso; e o imortal fundador deste Reino, que já em fevereiro de 1821 chamara ao Rio de Janeiro Cortes Brasileiras, não poderia deixar neste momento de convocá-las, do mesmo modo que eu agora fiz, mas achando-se o nosso Rei prisioneiro e cativo, a mim me compete salvá-lo do afrontoso estado a que o reduziram os facciosos de Lisboa. A mim pertence, como seu delegado e herdeiro, salvar não só ao Brasil, mas com ele toda a nação portuguesa.

A minha firme resolução, e a dos povos que governo, estão legitimamente promulgadas. Espero, pois, que os homens sábios e imparciais de todo o mundo e que os governos e nações amigas do Brasil hajam de fazer justiça a tão justos e nobres sentimentos. Eu os convido a continuarem com o Reino do Brasil as mesmas relações de mútuo interesse e amizade. Estarei pronto a receber os seus ministros e agentes diplomáticos, e a enviar-lhes os meus, enquanto

[voltar para o índice](#)

durar o cativo de El Rei, meu Augusto Pai. Os portos do Brasil continuarão a estar abertos a todas as nações pacíficas e amigas, para o comércio lícito que as leis não proíbem; os colonos europeus que para aqui emigrarem poderão contar com a mais justa proteção neste país rico e hospitaleiro. Os sábios, os artistas, os capitalistas e os empreendedores encontrarão também amizade e acolhimento. E como o Brasil sabe respeitar os direitos dos outros povos e governos legítimos, espera igualmente, por justa retribuição, que seus inalienáveis direitos sejam também por eles respeitados e reconhecidos, para se não ver, em caso contrário, na dura necessidade de obrar contra os desejos de seu generoso coração. Palácio do Rio de Janeiro, seis de agosto de mil oitocentos e vinte dois.

[voltar para o índice](#)

